

Diário do Legislativo de 03/05/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PHS E PSC)

Líder: Deputado Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PSDB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Ricardo Duarte

Vice-Líderes: Deputada Elisa Costa (PT) e Deputado Edson Resende (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Gustavo Corrêa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO PPS

Líder: Deputado Neider Moreira

Vice-Líder: Deputado Marlos Fernandes

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PSDB), Paulo Piau (PPS) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Miguel Martini (PHS)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Jésus Lima (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Dinis BPSB
Pinheiro

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo
B

Deputado Antônio Genaro BPSB

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo BPSB
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente
Rezende B

Deputada Ana BPSP
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Roberto PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Djalma PPS
Diniz

Deputado Sebastião PPS
Costa

Deputada Cecília PT/PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado PPS
Sebastião Costa

Deputada Elbe BPSP
Brandão

Deputado PT/PCdo
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado PP
George Hilton

Deputado PFL
Gustavo Corrêa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Marlos PPS
Fernandes

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Roberto BPSP
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputada Vanessa Lucas BPSP Vice-Presidente

Deputado Domingos Sávio BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB
Rocha B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado José PMDB
Henrique

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia BPSP Vice-Presidente
Pacífico

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Padre João PT/PCdoB

Deputado Célio BPSP
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT/PCdo Presidente
Ângelo B

Deputado Roberto Ramos BPSP Vice-Presidente

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputado Paulo BPSP
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PCdoB

Deputado Antônio BPSP
Genaro

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputada Elbe BPSP
Brandão

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

Deputado PT/PCdo B
Weliton Prado

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Domingos Sávio

Deputado Jayro PFL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSP
Sebastião Helvécio

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputada Elisa PT/PCdo B
Costa

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dilzon BPSP
Melo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Bilac Pinto BPSP

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PPS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Laudelino B
Augusto

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdo Presidente
Tereza Lara B

Deputado José BPSP Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado André PT/PCdo
Quintão B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado João Leite BPSP

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Padre PT/PCdo Presidente
João B

Deputado Marlos PPS Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Bilac Pinto BPSP

Deputado Paulo Piau PPS

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado Djalma PPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado PT/PCdo
Ricardo Duarte B

Deputado PP
Pinduca Ferreira

Deputada BPSP
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Olívia BPSP

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Domingos BPSP
Sávio

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB
Rezende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Jayro Lessa PFL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente
Maia

Deputado PFL Vice-Presidente
Leonardo Moreira

Deputado BPSP
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdoB
Weliton Prado B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Márcio BPSP
Passos

Deputado Adelmo PT/PCdoB
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Alencar da
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente
Costa B

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo
Moraes B

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Paulo César BPSP

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio BPSP Presidente
Moreira

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Bilac BPSP
Pinto

Deputado Roberto Carvalho PT/PCdo
B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Márcio BPSP
Passos

Deputado Ricardo PT/PCdoB
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo BPSP Presidente
César

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo
Ferramenta B

Deputada Maria BPSP
Olívia

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Vanessa BPSP
Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio PMDB Presidente
Júlio

Deputado Dilzon BPSP Vice-Presidente
Melo

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado BPSP
Sebastião
Helvécio

Deputado Padre PT/PCdo
João B

Deputado PFL
Gustavo
Valadares

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputada Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado George PP
Hilton

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 15ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 16ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 26/4/2006

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Chamada para recomposição de número regimental; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 2.888/2005 e 2.923/2006; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004; utilização pelo relator do prazo regimental para

emissão de seu parecer - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.753/2005; discurso do Deputado Antônio Júlio; questões de ordem; chamada para recomposição de número regimental; inexistência de quórum para votação; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 20h09min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, como temos na pauta desta reunião extraordinária as Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 89, peço a V. Exa. que transmita ao Deputado Mauri Torres e aos demais componentes da Mesa Diretora desta Casa que a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2003, da qual sou o primeiro signatário - vários Deputados a assinam comigo -, já está em condições de ser votada a partir do mês de maio. Essa proposta de emenda à Constituição, Sr. Presidente, trata da questão do voto aberto, uma discussão que está sendo travada no Congresso Nacional e está na mesma linha da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, por meio da qual o Parlamento mineiro busca adotar medidas moralizadoras e mais transparentes no Poder Legislativo Estadual. No Estado de São Paulo, já houve esse avanço. Toda votação naquele Estado é aberta. Ou seja, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o voto secreto foi transformado em voto aberto. Portanto, solicito ao Deputado Rogério Correia que leve isso ao conhecimento do Deputado Mauri Torres para que coloque em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, aproveitando as propostas de emenda que já se encontram na pauta e certamente necessitarão de quórum qualificado para a votação.

O Sr. Presidente - Assim será feito, Deputado Sargento Rodrigues, será comunicada ao Presidente desta Casa sua solicitação.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o registro inicial de presença confirma que a reunião foi aberta com 33 Deputados. Estão presentes agora 27 parlamentares, número insuficiente para compor os três quintos exigidos para a votação das propostas de emenda à Constituição. Solicito à Presidência o encerramento, de plano, da reunião, por falta de quórum.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - Deputado Durval Ângelo, não há quórum para a votação das propostas de emenda à Constituição, mas o há para a continuação da discussão e para a votação dos demais projetos. Antes de proceder à chamada, faço uma consulta a V. Exa. A Presidência não pretende colocar em votação as duas propostas de emenda à Constituição, por falta de quórum, mas pode pretende fazê-lo quanto aos projetos de lei cuja votação não exige quórum qualificado.

O Deputado Durval Ângelo - Não, Sr. Presidente. Preservar o Regimento Interno é fundamental para resguardar a democracia. Se V. Exa. quiser encerrar a discussão dos projetos, o quórum permite, mas não há 39 Deputados para votá-los.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Em razão da relevância dos projetos em pauta e em atendimento à solicitação do Deputado Miguel Martini, peço ao Sr. Secretário que proceda à chamada das Deputadas e dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados, número insuficiente para votação de proposta de emenda à Constituição, mas suficiente para apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 2.706/2005, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, e os Projetos de Lei nºs 48, 1.152, 1.221/2003, 2.565/2005 e 3.063/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004, do Deputado George Hilton, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 11.393, de 6/1/94, com alterações da Lei nº 12.281, de 31/7/96, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados, número insuficiente para votação, mas suficiente para a discussão das demais matérias constantes na pauta, motivo pelo qual a Presidência torna sem efeito a votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.515/2005

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no inciso XXXVI do art. 99 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999."

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.

Alberto Pinto Coelho

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Alberto Pinto Coelho, que recebeu o número 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida à votação independentemente de parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/7/2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da cachaça de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou o prazo regimental para emitir parecer. A Presidência informa ao Plenário que o relator da matéria, Deputado Miguel Martini, continuará a fazer uso do prazo regimental para emitir seu parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.753/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, pedi a palavra apenas para marcar presença na votação do Projeto de Lei nº 2.753/2005, do Governador do Estado.

Deputado Durval Ângelo, grande defensor dos direitos humanos, talvez precise tomar conhecimento do que se passou em Pará de Minas. O governo do Estado, por meio do Procurador, apresentou uma ação de reintegração de posse na demarcação de uma área do aeroporto dessa cidade. A área mede 1, 2 ou 3m², e esse processo caminhou sem nenhuma defesa dos moradores da região. Para surpresa de todos nós, o governo ganhou as ações na Justiça, e o Tribunal de Justiça determinou a reintegração de posse. Ainda assim, teríamos a demolição de cerca de 114 casas, que nada representavam ao Estado, nem mesmo nenhum transtorno causariam ao aeroporto. E, no meio do caminho, o próprio governo, por intermédio da Prefeitura, fez um muro de demarcação, mas a ação continua na Justiça por ordem do Tribunal, para haver a demolição, inclusive do muro, a fim de limitar as obras ou o aeroporto de Pará de Minas.

O que me leva a fazer este pronunciamento é o fato de patrocinarmos esta discussão na Comissão, se não me engano, de Assuntos Municipais, e encontramos uma solução: o Estado doar à Prefeitura esses pedaços de terrenos e, com isso, legalizar essa parte dos imóveis.

Para nossa surpresa, hoje o Prefeito disse que eu estaria segurando a tramitação desse projeto, segundo informação de um Deputado e da Assembléia Legislativa. O que mais me irrita na vida pública são mentiras e calúnias, pois tenho um grande defeito, ou uma grande virtude: o que digo não escondo. Isso me irritou nesta semana. Lá assumiu outro Prefeito, pois o anterior renunciou, saiu para cá, para lá, disse que se agastou com a Prefeitura, mas, na verdade, ele renunciou para ser candidato. Segundo informação de um Deputado da Assembléia, eu teria

segurado a tramitação e pedido a retirada do projeto da pauta.

Presto este esclarecimento porque a audiência da TV Assembléia é muito grande em Pará de Minas. No dia 7/12/2005, realmente eu pedi a paralisação do projeto por entender - e continuo entendendo - que, como está, não se resolverá o problema. O Deputado Domingos Sávio, Presidente e relator da Comissão de Fiscalização Financeira, acatou o meu pedido, e, como não consegui avançar na discussão do mérito e do conteúdo, no dia 14 de dezembro ele o aprovou e o encaminhou para ser incluído na ordem do dia, para ser votado no Plenário. Entretanto a Assembléia, logo depois, em torno do dia 18, entrou em recesso. Voltamos em fevereiro, mas, até agora, somente nesta semana, conseguiu-se votar alguma matéria.

Deputado Durval Ângelo, são essas calúnias que alguns companheiros ainda tentam fazer que denigrem a imagem do político brasileiro e do político mineiro, e ninguém ocupará o meu espaço me denegrindo. Não vai mesmo. Não ocuparei o espaço do Deputado Dalmo, indo lá em Ouro Fino, sua terra, para fazer calúnias contra ele. Isso não funciona. A política, como está, não nos fornece meios para avançarmos.

Aproveitando que esta matéria está em votação, fiz esclarecimento à população dessa região. Defendi - e continuo defendendo - que o Estado não proceda da forma que ia fazer, pois, para mim, constitui um dos graves erros da administração pública o Estado insistir em fazer a ocupação desses terrenos. Isso criaria dificuldades para cento e poucas famílias e não resolveria problema de ninguém; criaria, sim, dificuldades aos moradores.

Portanto, Sr. Presidente, insisto com os Deputados presentes para votarmos, em 1º turno, essa doação. Assim, os moradores do Bairro Santos Dumont, da minha linda Nossa Senhora da Piedade, que faz divisa com o aeroporto, dormirão um pouco mais tranquilos. A espada está no pescoço de cada um.

Na época, Deputado Durval Ângelo, o Prefeito que renunciou foi à Justiça e deu um documento afirmando que a Prefeitura emprestaria equipamentos para demolir as casas. Isso está escrito; não estou inventando ou fazendo calúnias. Ele mesmo disse que, para cumprir o mandado judicial, utilizaria todos os equipamentos que a Prefeitura pudesse disponibilizar para desmanchar as casas dos coitadinhos do Bairro Santos Dumont. E agora fica me caluniando, dizendo que sou eu quem está segurando. Trago esses dados e prazos para deixar bem claro para a população de Pará de Minas o que aconteceu. Precisamos votar essa matéria, para que, pelo menos, o Juiz de Pará de Minas, que também precisa cumprir esse mandado - que não é dele, mas do Tribunal de Justiça -, possa ter argumento para suspender a desocupação desses imóveis e dar tempo para todos nós regularizarmos a situação - apesar do que a ação continua. Teremos de fazer outro trabalho para ver como o Estado desistirá dessa ação de reintegração de posse.

Agradeço ao Presidente e ao Deputado Domingos Sávio, que retirou o projeto, mas retornou com ele uma semana depois. Na minha cidade, Deputado Domingos Sávio, estão dizendo que eu travei a tramitação desse projeto, o que não é verdade. Gostaria de deixar isso claro e de dizer que a votação desse projeto de doação do governo de Estado, que atendeu ao pedido de todas as Lideranças, inclusive do nosso Prefeito, que hoje renunciou, é para que possamos resolver esse caso.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, recordo-me bem dessa questão. Tive a oportunidade de relatar o projeto, que chegou à Comissão de Fiscalização Financeira. Naturalmente, procurei analisá-lo justamente porque V. Exa. havia manifestado certa preocupação na primeira reunião, procurando entender esse processo judicial que estava tramitando. Posteriormente, indaguei-o sobre o assunto, e, de fato, V. Exa. manifestou preocupação de que o projeto tramitasse rapidamente. O mesmo pensamento externou para este Deputado o Prefeito Inácio Franco. Imediatamente, emiti o parecer favorável. Acredito que, nessa Comissão, o projeto não deve ter ficado mais que duas semanas, ou seja, ficou uma semana, bem menos do que o prazo regimental, sem nenhum tipo de artifício. Congratulo-me com V. Exa. porque em todos os dois momentos esteve presente, manifestando sua preocupação de que o problema fosse resolvido. Acredito que, esta noite, esta Casa dará as condições legais para que o problema possa caminhar. Em outras pendências judiciais que porventura existam, certamente prevalecerá o bom-senso, para que os moradores e a cidade de Pará de Minas não fiquem prejudicados. Não tenho dúvidas de que V. Exa. tenha defendido essa causa com muita garra e competência. Conte sempre com a parceria deste Deputado que é do Centro-Oeste mineiro e não poderia faltar jamais com a atenção para com a nossa querida Pará de Minas.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Na realidade, também entendemos que há uma dificuldade muito grande nessa questão, porque o mais simples e mais fácil seria o Estado retirar a ação e o Prefeito que renunciou retirar os préstimos que a Prefeitura ofereceu para desalojar as famílias a fim de auxiliar no cumprimento da ordem judicial, colocando à disposição caminhões e máquinas para derrubarem as casas.

O Deputado Antônio Júlio, sempre atento às questões do Centro-Oeste mineiro e, particularmente, de Pará de Minas, tem razão. Apenas a aprovação da lei não resolve o problema. Ao mesmo tempo, para passar para o Município, haverá outra discussão. Segundo a Lei nº 8.666, o Município não pode fazer a doação. Essa é uma dificuldade que será encontrada. Tivemos hoje um grande debate na Comissão de Direitos Humanos a respeito da dificuldade de a Prefeitura de Nova Ponte, em negociação com a Cemig, utilizar o instrumento puro e simples da doação. Portanto, esse aspecto complicará o caso.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, uma vez que não temos quórum para votar nem para discutir.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, peço a recomposição do quórum, para votarmos a matéria da pauta.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Não há quórum para votação, mas o há para a continuação da discussão. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão do Projeto de Lei nº 2.753/2005.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de quórum para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 27, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de Ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.753/2005; aprovação; declaração de voto - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna para fazer esta questão de ordem pela relevância do assunto a ser tratado nesta manhã. Ontem, este Deputado, acompanhado pelos Deputados Weliton Prado e Zé Maia, estivemos com a Comissão de Segurança Pública na cidade de Ilícinea, onde ocorre um fato que está chocando profundamente a comunidade local. Um Vereador - infelizmente, temos de citar até o nome do partido, mas a questão não é essa, penso que nossos colegas, Deputados do PT, certamente tomarão as providências necessárias -, mas o Vereador Sidnei Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ilícinea, é acusado, com inquérito já concluído, da prática do crime de estupro.

Esse moço, além de Vereador e Presidente da Câmara, é também motorista concursado da Prefeitura de Ilícinea. Aproveitando-se da confiança que lhe era conferida, pois, na condição de motorista, fazia o transporte escolar de crianças da faixa etária de 10, 11 e 12 anos, da zona rural para a sede do Município. Esse moço, no ano de 2005, aliciou a criança D. N. Lopes, de apenas 11 anos, período em que com ela manteve, por três vezes, conjunção carnal. O art. 213 do Código Penal brasileiro é claro ao dizer que, em se tratando de criança menor de 14 anos, independentemente de seu consentimento, configura-se a prática do crime de estupro. Esse Vereador não só foi indiciado no art. 213 do Código Penal brasileiro como também no art. 224, que trata da violência presumida. E esse moço continua como Presidente da Câmara Municipal de Ilícinea, cidade próxima, na região Sul do Estado. É uma vergonha esse Vereador continuar presidindo a Câmara, sendo acusado e denunciado formalmente pelo Ministério Público. Isso não pode continuar. A Comissão de Segurança Pública da Assembléia, atenta a isso, atendendo ao clamor do pai e da mãe da criança, deslocou-se até a cidade para ouvi-los, assim como a Diretora da escola, a Vice-Diretora e grande parte da comunidade. A comunidade está chocada, perplexa, não entendendo como um Vereador acusado e denunciado formalmente pelo Ministério Público continua exercendo o seu mandato e presidindo a Câmara após ter estuproado, por três vezes, uma criança de 12 anos.

Esta é uma questão de ordem que não poderíamos deixar de levantar, pela relevância do assunto. Esperamos que o PT se manifeste imediatamente, já que o Deputado Weliton Prado encontrava-se no local, acompanhou a questão e manifestou seu repúdio em nome dos colegas Deputados e do PT. Creio que a resposta virá rapidamente.

O mais vergonhoso, Sr. Presidente, é que, até o presente momento, a Justiça da Comarca de Boa Esperança, por intermédio de seu Juiz, ainda não decretou a prisão desse indivíduo, desse criminoso, que praticou um crime tão nojento vitimando uma criança na sede do Município. As pessoas que moram numa comunidade pequena como a cidade de Ilícinea não têm mais a quem recorrer. A imprensa já noticiou o fato e, até o presente momento, o Judiciário do Município de Boa Esperança não decretou a prisão do Vereador. E, para piorar a situação, Sr. Presidente, esse Vereador, utilizando-se de sua autoridade como Presidente da Câmara, determinou à sua secretária e ao motorista da Câmara que fossem até o distrito retirado onde residem o pai, a mãe e a criança, tentando coagi-los a retirar a representação criminal, já que se trata de um crime de ação pública condicionada privada, que depende de representação daqueles que detêm a tutela da criança. Portanto, está em curso uma coação explícita, escancarada, na cidade de Ilícinea, e, até o presente momento, o Poder Judiciário não se pronunciou. É bom que esta questão de ordem chegue aos ouvidos do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, aos Desembargadores, ao Tribunal Pleno e ao Juiz da Comarca de Boa Esperança, que, até o presente momento, não se sensibilizou com o fato. O advogado da família foi quem solicitou a prisão preventiva do acusado. Até o presente momento, o Ministério Público, como dono da ação penal, não requereu a prisão preventiva do Vereador. Fizemos contato com o Procurador Ronald Albergaria, responsável pela Promotoria da Infância e da Juventude, e esperamos que o Ministério Público e o Judiciário sejam mais céleres, mais rápidos, não deixando pairar na comunidade de Ilícinea um clima tenso, criado por uma situação tão grave, que enxovalha o Legislativo dessa cidade. Certamente os próprios Vereadores estão envergonhados da ocorrência de um crime tão nojento e monstruoso, praticado pelo Presidente da Câmara, o Vereador Sidnei Alves Rodrigues, que ainda se encontra em atividade, maculando a imagem do Legislativo Municipal, maculando a imagem daqueles que detêm mandato. Esperamos que a resposta à audiência pública seja dada imediatamente pelo Judiciário. Obrigado a V. Exa.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Quero dizer a esta Casa e, de modo especial, ao Deputado Sargento Rodrigues, que, considerando o papel do PT, a responsabilidade que teve na construção de uma sociedade justa e fraterna, vamos tomar medidas imediatas para aplicar as penas e

as ações que cabem ao nosso partido. A nossa ação deverá ser exemplar para sinalizar a todos os componentes do nosso partido e do País: o respeito à dignidade humana, a defesa dos direitos humanos, o respeito aos princípios da moralidade e da ética devem ser preservados, como estamos fazendo em nossas ações e nos nossos debates, durante toda a nossa vida. Vamos tomar, ainda hoje, as medidas cabíveis, dando ao envolvido também todos os direitos que lhe cabem. Tomaremos, nesta manhã de quinta-feira, as medidas cabíveis.

A Deputada Elisa Costa - Quero deixar nosso posicionamento também, Sr. Presidente. Faça parte da Executiva Estadual do PT. Nossa bancada reivindica da própria Executiva que isso seja levado à Comissão de Ética para averiguação e acompanhamento. De fato, a defesa dos direitos humanos, o combate aos abusos sexuais contra crianças e adolescentes fazem parte da história do nosso partido e da construção dos direitos humanos.

Quero, ainda, abordar dois temas. No primeiro, quero anunciar aqui o caráter republicano do governo do Presidente Lula. Ontem, já falava da liberação, pelo Ministério das Cidades, de um recurso que será destinado a Governador Valadares, de R\$35.000.000,00, para a construção de três estações de tratamento de esgoto - ETEs. O projeto foi iniciado no governo do ex-Prefeito João Domingos Fassarella. Ele foi elaborado por várias entidades e por várias equipes da sociedade. Agora, o Ministério das Cidades aprova esse importante recurso, que faz parte do Projeto Rio Doce Limpo, que trata da retirada do esgoto residencial e industrial. Isso é importante numa cidade-pólo, a exemplo de Ipatinga, que já tem 100% do esgoto tratado. Estamos demonstrando o compromisso do saneamento para todos. Nosso governo está a serviço de Minas Gerais e do Brasil, de maneira bastante republicana, até porque hoje ali o governo é do PSDB. Quero deixar o registro do compromisso com a sociedade, com as questões ambientais, com a bacia hidrográfica do Rio Doce e, principalmente, com a cidade de Governador Valadares e toda a região, que será beneficiada com essas três ETEs.

Quero convidar toda esta Casa para participar, à tarde, do ciclo de debates sobre a política nacional de resíduos sólidos. Essa proposição foi feita por nós e pelo Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão do Meio Ambiente. A partir dos 11 seminários regionais realizados em Minas Gerais, poderemos consolidar tudo que foi abordado pelas comissões temáticas, como lixo, sistemas municipais, limpeza urbana, etc.

A apresentação e o acolhimento dessas propostas, em parte, em um substitutivo que o relator, Deputado Ivo José, apresenta ao País como parte de um projeto de lei nacional, são muito importantes para Minas e esta Assembléia, que participou de todos os seminários regionais. Então, na parte da tarde, esse ciclo de debates contribuirá decisivamente para que Minas Gerais apresente as suas propostas para a política nacional de resíduos sólidos, até porque Minas ainda tem muito a resolver nessa questão do lixo. Temos, hoje, 562 Municípios que ainda possuem lixões a céu aberto; 193 cidades com aterros controlados, onde apenas jogam uma camada de terra para minimizar os impactos ambientais; apenas 25 cidades com aterros sanitários definitivos; e 54 usinas de compostagem ou triagem licenciadas, sendo que 18 cidades têm usinas não licenciadas.

Apresentamos quatro propostas para esse ciclo de debates, que resgata uma síntese de Minas Gerais para essa construção: o reconhecimento da importância da inclusão social do catador de material reciclável no processo dos sistemas municipais de limpeza urbana; o espaço democrático de participação da sociedade, por meio dos fóruns de cidadania e outros espaços de debates; a educação ambiental como questão fundamental para se evitar o aumento do lixo, e também a participação da sociedade a fim de minimizar essa questão; e uma política de recursos humanos para o planejamento, a gestão, a execução da limpeza, o transporte, o tratamento e a destinação final do lixo, no Estado de Minas Gerais.

Esse debate é muito importante para Minas, e quero convidar todos os mineiros, especialmente os nossos colegas Deputados e Deputadas, para participar dessa importante contribuição de Minas para a lei nacional da política de resíduos sólidos, a partir das 14 horas. Muito obrigada.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, não usarei todo o tempo nessa intervenção e gostaria da atenção de V. Exa. Sr. Presidente, gostaria da atenção de V. Exa. porque quero, na verdade, fazer um apelo. A partir do momento em que a Assembléia Legislativa toma conhecimento dessa visita da Comissão de Segurança Pública da Casa a Ilícinea e do fato de que alguém que detém um cargo tão importante na cidade é acusado de um crime dessa gravidade, faço um apelo a V. Exa. para responder a esta questão: quais são as medidas que a Assembléia Legislativa tomará, de pronto? Creio que deve haver uma resposta. O sentimento que temos, ao ouvir essa denúncia da Comissão de Segurança Pública, é de consternação, pois trata-se de uma criança de 11 anos, 12 anos. Não é possível que a Assembléia Legislativa não tome, a partir de agora, a partir deste momento em que tomamos conhecimento dessa denúncia da maior gravidade... Deve haver, por parte da Assembléia, uma iniciativa imediata. Solicito a V. Exa. que peça a sua assessoria e tome nas suas mãos essa situação, para que seja feita justiça em favor de uma criança de Minas Gerais, que foi abusada e explorada por alguém que detém um cargo tão importante, em Município do nosso Estado. Faço um apelo a V. Exa. e creio que falo em nome de muitos, pois colho aqui o sentimento de consternação, ao sabermos de uma situação tão grave que uma criança do nosso Estado viveu durante tanto tempo, estando o algar dessa criança livre e ainda fazendo ameaças às pessoas. Faço um apelo a V. Exa., que possui um cargo que lhe foi confiado por nós, para que, imediatamente, tome uma posição. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência já tomou a providência de enviar ao Município de Ilícinea uma comissão composta por dois parlamentares, a qual, naturalmente, já está apurando os fatos. O Deputado Sargento Rodrigues já fez a denúncia nesta Casa. A pressão desta Casa será sentida, e o eco dos pronunciamentos será ouvido pelo Judiciário, a quem cabe, em razão de ser o órgão competente, agir juridicamente sobre essa questão. Naturalmente consultarei a Procuradoria da Casa para saber se podemos fazer mais para esclarecer os fatos ocorridos nesse Município.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, fizemos ontem uma audiência pública para discutir o custo da energia elétrica para o consumidor final. Tivemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um momento importante, quando entendemos um pouco melhor o custo final da energia elétrica para os domicílios residenciais.

Obtivemos as informações e observamos que a tarifa e o custo final da energia elétrica em Minas Gerais são os mais altos do País. É a mais alta tarifa e a mais alta incidência de imposto, especialmente ICMS, sobre essa tarifa. Temos hoje a grata satisfação de possuir uma empresa sólida. Temos orgulho da Centrais Elétricas de Minas Gerais - Cemig. Mas o consumidor final, Sr. Presidente, está pagando um preço absurdo por essa energia.

Em suas andanças pelo Estado, tenho certeza de que os Deputados que aqui estão têm ouvido, especialmente das famílias mais pobres, que as pessoas precisam decidir entre alimentar-se e pagar energia elétrica, tal o custo elevado dessa tarifa.

Fazendo uma análise dos últimos 10 anos, percebemos que o aumento dessa tarifa ficou em torno de 450%, enquanto a inflação teve acréscimo de aproximadamente 180%, ou seja, o aumento da tarifa de energia elétrica foi quase três vezes maior que a inflação, Sr. Presidente. E mais: o ICMS é de 30% para as residências e de 18% para as indústrias. Só que, quanto a esses 30%, há uma cobrança, chamada "cobrança por dentro", que cobra duas vezes, como se fosse uma bitributação. Desse modo, o ICMS chega a 46%.

A energia elétrica em Minas está sendo considerada um produto supérfluo, como bebida, cigarro, etc. A energia elétrica é um bem social fundamental para todas as famílias, como ocorre com a segurança alimentar e a habitação. Essa cobrança tem batido de frente com as residências.

E mais, Sr. Presidente, na comparação que fizemos, as residências pagam quase o dobro da tarifa industrial. E a indústria de grande peso, a chamada de alta tensão, que tem poder de negociação, tem pago tarifa menor ainda. Chegamos a essa conclusão quando comparamos a alta tensão livre e a alta tensão cativa. Há uma diferença. A tarifa é muito menor para empresas com grande poder de negociação.

Percebemos que os domicílios residenciais estão subsidiando as indústrias. Quando analisamos a tarifa social, Sr. Presidente, verificamos que, para consumo de até 80kW, há um subsídio. Só que este é linear. E, sendo linear, não observa o tipo de residência. Assim, calcula-se que 50% das residências que consomem até 80kW são "flats" ou casas de campo. Ou seja, parte dessa tarifa está sendo bancada pelas próprias famílias mais pobres.

Além disso, publicou-se nos jornais que a Cemig teve um lucro de R\$2.000.000.000,00 ano passado. Pois bem, 50% desse valor, R\$1.000.000.000,00, está sendo dividido entre os acionistas, 76% dos quais privados. E, desses 76%, 50% são empresas estrangeiras. Ou seja, estamos mandando divisas do Estado de Minas Gerais para fora do País.

Portanto, acho fundamental esta Casa debruçar-se sobre o assunto relativo à evasão de recursos, assim como sobre todos os graves problemas que expusemos. Propomos um ciclo de debates para discutir melhor essa questão. O ICMS de 46% não é possível, pensando-se em uma empresa para serviço social extremamente importante para todas as famílias. Imaginem, com o Luz para Todos, esses homens e mulheres do campo tendo de pagar tarifas altas. Apesar da questão da tarifa social, com os aumentos, percebemos que não é mais social, porque seu pagamento acabou tornando-se impossível.

Sr. Presidente, com a decisão da Mesa desta Casa, podemos avaliar a possibilidade de realização de um debate sobre essa questão, tão fundamental para todos os mineiros. Muito obrigado.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, o Deputado Edson Rezende refere-se à questão das tarifas. Lamento que a Aneel, ligada ao governo federal, tenha autorizado o aumento de 30% para as companhias de energia do País. Se a Aneel tivesse impedido, ou se não tivesse autorizado o aumento, por certo não estaríamos vivendo esse aumento nas tarifas de energia elétrica.

Quero falar também sobre a visita que a Assembléia Legislativa, por meio da Comissão de Segurança Pública, fez ontem a Ilícinea. Mais do que isso, sobre a esperança que o povo dessa cidade deposita no Poder Legislativo. Ontem, depois de uma audiência extremamente equilibrada e serena, sem nenhuma pretensão de interferir no Poder Judiciário ou no Ministério Público, ouvimos da comunidade que a esperança deles era o Poder Legislativo, que estava mais próximo e que dá voz ao povo. É assim mesmo, até pelo que dizem a Constituição Federal e a Estadual.

Demoramos vários dias para marcar a ida da Comissão àquela cidade, com medo de estarmos a serviço de algum interesse político. Sabemos que, com a visita da Comissão, na verdade a Assembléia Legislativa estaria presente. Cercamo-nos de todos os cuidados, mas, infelizmente, na manhã de ontem, pudemos comprovar que os fatos e os indícios são extremamente graves. Os 12 anos que militei na advocacia criminal me atribuem a experiência para o reconhecimento dessas provas indiretas sobre esse fato que assusta a comunidade de Ilícinea. Exemplo disso é o fato de essa menina de apenas 11 anos escrever o nome do Presidente da Câmara na carteira escolar em que estudava, nas anotações de seus cadernos, com palavras dirigidas ao Presidente da Câmara, das ligações que fazia e que recebia da Câmara Municipal de Ilícinea. E o mais grave, o fato de o Vereador, Presidente da Câmara, ora acusado nesse processo, ter-se dirigido até a pequena propriedade do pai dessa criança, que é um lavrador, que nos pareceu um homem extremamente simples, humilde e que não teria o intuito de nos enganar. Disse que o próprio Vereador acusado foi até sua propriedade para dizer que queria casar-se com essa criança de 11 anos, hoje com 13 anos, afirmando que realmente havia errado, que havia praticado os atos de que estava sendo acusado, mas que queria repará-los com o casamento. Parecemos que ele confessou a prática do delito.

Às vezes, as pessoas ficam imaginando que a criança consentiu nas relações sexuais mantidas com esse Vereador, mas é preciso dizer que é uma criança de 11 anos. E a legislação penal deste país dispõe, no art. 224 do Código Penal, que, se a criança tiver menos de 14 anos, ela não tem a sua vontade plena, constituindo-se o fato, então, em crime de estupro. A comunidade de Ilícinea estava chocada e desesperançada. As pessoas estavam preocupadas, com sentimento de impunidade, já que os fatos ocorreram entre fevereiro, março e abril de 2005 e somente vieram à tona em outubro. Até o presente momento o Vereador continua presidindo a Câmara e em liberdade.

Sr. Presidente, ontem, com a presença da Assembléia Legislativa em Ilícinea, renovamos a esperança daquele povo. As pessoas nos procuraram para dizer que acreditavam na Assembléia Legislativa e esperavam que a Justiça e o Ministério Público tomassem as providências cabíveis. Não resta outra medida ao Ministério Público, pelas provas e pelo clamor público, senão pedir a decretação da prisão preventiva. Além do clamor público, há também o fato de o réu estar procurando testemunhas, a família da vítima para interferir na instrução criminal, e esse é outro requisito previsto no art. 312 do Código do Processo Penal. Portanto, não cabe outro caminho ao Ministério Público, a não ser o pedido de prisão preventiva do acusado, e ao Poder Judiciário, salvo melhor juízo, decretar a prisão e também o seu afastamento da Presidência da Câmara. Ao final, julgado o processo e ele sendo funcionário público do Município, por força de disposição da legislação, deverá perder o cargo. O réu não é primário, já atirou em Vereador da Câmara e já cometeu outros crimes.

Portanto, Sr. Presidente, é um fato que nos choca, e a criança tem apenas 11 anos. Acreditamos no Ministério Público e na Justiça. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o BDMG, na manhã de ontem, foi cenário memorável e histórico para o Estado de Minas Gerais e, sobretudo, para a minha querida terra natal, Ibitité. Foi externada a todos o mineiros a conclusão dos entendimentos visando à implementação inédita e histórica do pólo petroquímico representado pela instalação de uma indústria de ácido acrílico na nossa querida Ibitité, com recursos e investimentos que giram em torno de R\$1.000.000.000,00. Foi uma alegria para Minas, que dá continuidade e segue idealizar o antigo sonho do Presidente Tancredo Neves, que, na década de 80, preconizou e lutou incansavelmente para que Minas pudesse inserir-se na era petroquímica, o que não ocorreu naquele instante. Dando continuidade a esse processo de desenvolvimento, de saneamento do Estado e recuperação das finanças, o Governador Aécio Neves teve uma habilidade admirável, haja vista que no primeiro instante esse investimento estava sendo direcionado para o Estado do Paraná. Numa luta do povo ibiritense, quero saudar o papel valoroso do Prefeito Toninho Pinheiro, porque algumas forças direcionavam esse investimento para Betim.

Por essa medida, foi imprescindível a parceria, a harmonização dos interesses, a participação louvável do Prefeito de Ibitité e do Governador Aécio Neves, brilhantemente representado pelo Secretário Wilson Brumer, e a sensibilidade da Petrobras e do governo federal. Minas mais forte é Minas mais próspero. E Ibitité dispõe de um instrumento muito eficaz e vigoroso de combate às desigualdades sociais e à tão injusta distribuição de renda, que, muitas vezes, deixa o povo sem esperança.

Com muita alegria e encantamento, relato essa reunião conclusiva de trabalho realizada ontem no BDMG, que redundará, a partir do próximo ano, na geração de 2 mil a 4 mil empregos no Município de Ibitité. Essa instalação será de fundamental importância para o crescimento, o desenvolvimento e a transformação da vida do povo de Ibitité e de Minas Gerais.

Em relação ao tema exposto pelo nobre Deputado Edson Rezende, acredito que realmente seja necessário um debate mais aprofundado e criterioso sobre esse assunto. Sobretudo, poderíamos questionar a atitude da Aneel, agência reguladora do sistema elétrico do Brasil, que autorizou, no primeiro instante, o reajuste de 30%. A Cemig, com a sua sensibilidade, achou por bem conceder reajuste de 23%.

O debate é sério, e a Assembléia Legislativa tem de atuar para verificarmos, com muita clareza, essa situação, porque temos de defender o povo mineiro, principalmente o mais sofrido, carente e necessitado. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, darei duas notícias que dizem respeito à merenda escolar: uma, ótima para as escolas, estudantes, pais e gestores da educação, e a outra, triste para o Estado.

A notícia boa é a seguinte: no último dia 22, o Presidente Lula, durante a Marcha dos Prefeitos a Brasília, anunciou o aumento do valor da merenda escolar a ser repassado em 2006, que passou de R\$0,18 por aluno ao dia para R\$0,22. Para se ter uma idéia, uma escola com mil estudantes do ensino fundamental recebia R\$36.000,00 e agora receberá R\$44.000,00 para a compra da merenda. Houve um aumento real de 22% em relação a 2005.

O Programa Nacional de Merenda Escolar do governo Lula atende 37 milhões de alunos do ensino fundamental, das escolas indígenas e quilombolas e das creches públicas e filantrópicas.

Em 2005 foram aplicados no programa R\$1.200.000.000,00, que representam o maior valor da história do Brasil. Para este ano, estão previstos no orçamento cerca de R\$1.500.000.000,00. Para se ter uma idéia desse montante, em 2002, último ano do governo Fernando Henrique, o programa aplicou apenas R\$800.000.000,00, ou seja, em menos de quatro anos o governo Lula dobrou o volume de recursos aplicados na merenda escolar.

No governo Fernando Henrique eram aplicados R\$0,13 no ensino fundamental e R\$0,06 nas creches. Hoje, são aplicados R\$0,22 no ensino fundamental e nas creches. O aumento do valor da merenda escolar no governo Lula já chega a 70% no ensino fundamental e a 266% na pré-escola.

Infelizmente, não há somente boas notícias. O Estado de Minas Gerais, mais uma vez, causa vergonha à educação. Os alunos da educação de jovens e adultos, pela primeira vez em muitos anos, estão sem a merenda escolar. Trago essa denúncia ao Plenário. No mês de março, a Secretaria de Educação enviou às superintendências a informação de que já não seriam repassados os valores para a merenda escolar das escolas de educação de jovens e adultos, conhecidas como Cesecs e Pecons. Aliás, vale recordar algo de que o Deputado Rogério Correia também se lembra muito bem: no início do mandato, denunciei que em 70% das escolas de Minas Gerais as crianças estavam sem merenda escolar.

Uma auditoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - constatou que os recursos haviam sido repassados para o governo estadual, mas que a Secretaria de Educação não os repassava às escolas. Pegava o dinheiro da merenda escolar do ensino fundamental, fazia a aplicação financeira e repassava apenas os juros para o Cesec comprar a merenda. Isso é totalmente ilegal. Por isso, o FNDE impediu tal procedimento. A Secretaria, agora, está alegando que não tem recursos para comprar merenda escolar para a educação de jovens e adultos do Estado.

Mais de 25 mil alunos estão sem merenda escolar, 25 mil jovens e adultos que, em sua maioria, trabalham durante o dia e estudam à noite para melhorar sua vida. Isso é um absurdo. Não há justificativa. Ainda mais que são necessários apenas R\$300.000,00 para comprar merenda para os 97 Cesecs e Pecons durante o ano. Isso significa menos de 1% do que é gasto em publicidade.

Sabemos que o governo gastou mais de R\$60.000.000,00 em publicidade. Ora, tem dinheiro para divulgar a compra de livros didáticos, mas não tem R\$300.000,00 para pagar merenda para os alunos jovens e adultos do Cesec. É inconcebível!

Solidarizo-me com os 25 mil estudantes que estão sem merenda escolar. Já não ficarei aguardando resposta da Secretaria de Educação. Amanhã, sexta-feira, irei a Brasília para um encontro na Secad e no FNDE buscar junto ao governo federal recursos específicos para a educação de jovens e adultos em Minas Gerais. Já não dá para esperar. Não podemos concordar com que 25 mil trabalhadores estudantes fiquem sem a merenda escolar. Afinal, R\$300.000,00 é muito pouco diante dos R\$60.000.000,00 que foram gastos com publicidade.

Solicitei também, para a próxima semana, audiência com a Secretária Vanessa Guimarães e com os Diretores dos Cesecs de todo o Estado. Discutiremos o mesmo problema. Estou também apresentando requerimento à Comissão de Educação, solicitando da Secretaria uma ação urgente para resolver a falta de merenda escolar para os alunos jovens e adultos do Estado.

O Deputado Carlos Pimenta - Obrigado, Sr. Presidente. Com certeza, votaremos ainda hoje a matéria da pauta.

Como Vice-Líder do Governo nesta Casa, eu não poderia ficar calado, porque, aliás, não faz meu gênero ficar nesse pingue-pongue, nesse toma-e-leva com relação ao PT.

Foram feitos aqui dois pronunciamentos que me preocuparam.

O primeiro, do meu caríssimo colega Edson Rezende, ao fazer críticas e comentários sobre a Cemig, que é hoje, como todos sabemos, uma das mais sólidas, consolidadas e sérias, empresas, com respaldo não só nos cenários estadual e nacional, mas também no cenário internacional, que tem pautado a sua conduta na seriedade.

Nessa questão dos parceiros estrangeiros, a culpa foi desta Casa. Fomos nós que votamos, no passado, a abertura do capital da Cemig para o capital estrangeiro, o que, hoje, qualifico como um erro, que cometemos em um panorama totalmente adverso. O ex-Governador Itamar Franco foi muito firme ao não deixar que se ampliasse ainda mais a abertura para esse capital, e, na verdade, a Cemig continua sendo uma das empresas que merecem nossas palavras de defesa.

O companheiro Edson esqueceu-se de dizer essas coisas e falou só das questões negativas, todas elas provocadas pela Aneel, que foi quem autorizou os aumentos. Se o governo federal tivesse um pouco mais de cuidado, poderia segurar esses aumentos, já que a Cemig não tem liberdade para promovê-los, a não ser por determinação do governo federal. E, na verdade, vemos a aplicação dos recursos da Cemig na área social, como no Programa Luz para Todos, cuja propaganda o governo tem colocado em todos os "outdoors" e em razão do qual já está promovendo até encontros nas pequenas comunidades rurais - na cidade de Riacho Machado, vi descer um avião do governo federal com alguns caras-de-pau, com uma tarjeta identificando-os como Fiscal do Lula, que foram falar que aquela era uma inauguração promovida pelo governo federal e outras coisas desse tipo. Mas sempre se esquecem de dizer que, do total dos recursos aplicados no Luz para Todos, 78% são do governo do Estado, da Cemig - dizem que o dinheiro está vindo pelo BNDES, mas, se é o governo do Estado quem o toma emprestado, é ele quem terá de pagar.

Em relação à educação, já tinha feito o propósito de não rebater o Deputado Weliton Prado, que está vivendo disso mesmo, de factóides, mas é preciso pensar nesse assunto com um pouco mais de consciência. Com suas emendas, você recebe recursos do governo do Estado e os

distribui pelas escolas públicas da sua Uberlândia, e manda as suas cartinhas. Vejo aqui os companheiros de Uberlândia dizendo que as escolas estaduais da região estão sendo equipadas, mas disso V. Exa. não fala. Da mesma forma, V. Exa. não fala que em Minas Gerais, hoje, a criança vai para a escola aos 6 anos de idade; que o Estado distribui livros didáticos a todas as pessoas carentes; que estamos com um programa de apoio à juventude nas escolas públicas estaduais, com a construção de ginásios poliesportivos cobertos; que agora todas as escolas estaduais estão participando do Programa Escola em Rede, pelo qual vão receber seus computadores, ligados em rede, para que também o filho do pobre possa acessar a internet, enviar o seu currículo, reciclar-se e estudar em um ambiente a que somente os ricos tinham acesso. Não fala de nada disso, e vem falar, batendo no peito, do aumento da merenda escolar de R\$0,18 para R\$0,22. Ora, R\$0,04 por dia, por criança. Como médico, sei que R\$0,04 de aumento não representam absolutamente nada, sequer um pãozinho francês. E vêm falar disso como a grande conquista do governo Lula.

Se é para fazer esse pinga-pinga, vamos colocar lado a lado os governos federal e estadual e veremos que, enquanto o nosso Governador já está com 96% de aprovação do povo de Minas Gerais, o governo Lula está na beira do precipício e, com um soprinho a mais, vai para o meio do buraco, com certeza. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, escutei as intervenções feitas. Não tinha a intenção de fazer um pronunciamento porque fomos convocados para a votação de uma pauta com vários projetos de lei, que deveria ter sido realizada. No entanto, as palavras postas agora obrigam-nos a responder, porque não condizem com o que vem acontecendo, e são palavras muito agressivas.

O Deputado disse que um aumento de 17% da merenda escolar não é bem-vindo no País. O Deputado jamais fez referência alguma sobre os malefícios que o governo Fernando Henrique fez ao País, que nunca concedeu um aumento de 17% na merenda, cujo valor estava congelado desde a sua época. Talvez esse governo seja o espelho do Deputado, que tanto o defende e jamais faz qualquer ataque a ele.

Da mesma forma acontece com o processo de privatização. O Deputado diz que foi um erro da Assembléia, mas, não, aquilo foi enviado pelo ex-Governador Eduardo Azeredo como política de governo na época do PSDB, num projeto neoliberal para o País. Por isso a Cemig tanto sofreu. E a Assembléia Legislativa, infeliz e majoritariamente, estava sob o governo do PSDB. O Deputado Carlos Pimenta, sempre muito aliado aos tucanos, naquela época também estava com eles, como está agora ao fazer um ataque ao Presidente Lula, que, aliás, é muito querido no Norte de Minas.

O Presidente Lula não está à beira do precipício e terá uma votação estrondosa no Norte de Minas em virtude do biodiesel, das mil famílias que receberam água encanada, de uma série de ações do Bolsa-Família e outros programas sociais e do combate aos efeitos da seca. O Presidente Lula tem feito pelo Norte de Minas o que nenhum Presidente da República fez, em especial o Presidente Fernando Henrique Cardoso. No Norte de Minas, o Bolsa-Família é um sucesso, embora haja pessoas que não gostem, que achem que o Bolsa-Família é um desperdício de dinheiro público. O aumento de 17% para a merenda escolar é muito bem-vindo. Tomara que outros venham.

Ontem, felizmente, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado votou o Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - Fundeb. Parabenizo a Comissão, pois compreendo a importância desse fato. Solicito ao Senado Federal que acelere a aprovação do Fundeb, que é um avanço importante.

Essas conquistas são importantes para o povo brasileiro, em especial para o setor educacional, com a criação do ProUni, o Pró-Universidade, da criação de escolas públicas federais em número de dez, contra uma escola criada no governo Fernando Henrique. Portanto, do ponto de vista da educação, há um avanço importante no Brasil.

O Deputado Weliton Prado fez uma denúncia a respeito de uma fiscalização que vem fazendo. Não podemos chamar isso de factóide. Isso é desqualificar o trabalho que os companheiros Deputados realizam. Perdoem-me, mas não podemos tratar as coisas assim. Se tudo que um Deputado fizer for chamado de factóide, fecharemos as portas do Poder Legislativo. Ele está fazendo uma apuração sobre algo que considera sério, que foi um erro detectado e tem que ser investigado.

Parabenizo a Comissão de Segurança Pública, presidida pelo Deputado Zé Maia, com a participação do Deputado Sargento Rodrigues, pelo trabalho feito ontem na cidade de Ilícinea. As medidas adotadas pelo Deputado Zé Maia são fundamentais. O Presidente da Câmara cometeu falta de decoro parlamentar e terá que pagar na Câmara Municipal ou na própria Justiça, além dos outros crimes cometidos.

Como disse o Deputado Adelmo, também no interior do PT as punições merecidas devem acontecer, e certamente acontecerão. Fui Presidente da comissão que analisou a exploração sexual de crianças e adolescentes, e vários Vereadores, pertencentes a diversos partidos, foram punidos por esse tipo de crime. Esse Vereador também será punido. Temos de exigir que a punição seja feita em todos os níveis necessários e registrados. Parabenizo a Comissão de Segurança Pública pela atuação firme na cidade de Ilícinea. Que façamos eco às medidas tomadas pela Comissão de Segurança Pública anunciadas pelo Presidente Zé Maia. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.196, 2.732 e 2.753/2005 sejam apreciados logo após as propostas de emenda à Constituição. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004, do Deputado George Hilton, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 11.393, de 6/1/94, com alterações da Lei nº 12.281, de 31/7/96, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1. A Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.625/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Turismo.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.196/2005 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.753/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, é um projeto muito importante, que beneficia o Município de Pará de Minas, e o Bloco PT-PCdoB votou favoravelmente à matéria. Nesta declaração de voto, também como coordenador da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Assembléia, queria registrar o nosso reconhecimento pelo trabalho realizado pela Comissão de Segurança Pública desta Casa. Os Deputados que a integram foram procurados, e vários parlamentares da Casa já se manifestaram no intuito de procurarmos o Ministério Público, a fim de que se agilize o processo contra o Vereador denunciado na cidade de Ilícinea. É muito importante que uma denúncia como essa - que até pode ser acompanhada por uma comissão permanente da Casa - tenha imediata reação, concreta e objetiva. Temos de ser implacáveis contra qualquer tipo de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no País, doa a quem doer. Já ponderei aos Deputados Zé Maia e Sargento Rodrigues, que fazem parte da Comissão de Segurança Pública, a fim de que, juntamente com o Deputado João Leite e outros parlamentares, tomemos a iniciativa de procurar pessoalmente o Dr. Jarbas Soares, nosso Procurador-Geral, para que ele tome conhecimento da gravidade da situação. É evidente que haverá amplo direito de defesa de todos os envolvidos, mas é uma denúncia muito grave. Não podemos simplesmente relatá-la no Plenário da Assembléia Legislativa.

Queria também reiterar nossa posição, já explicitada pelo Secretário-Geral do PT, Deputado Adelmo Carneiro Leão. O partido abrirá procedimento interno de averiguação, até porque o PT, em todos os níveis, no Poder Executivo, no movimento social, nas Casas legislativas, sempre esteve junto a parlamentares de outras agremiações aqui, na Assembléia Legislativa, na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com vistas ao cumprimento do seu estatuto.

Não podemos, portanto, deixar nenhum tipo de dúvida pairar sobre o comportamento de parlamentares municipais do nosso partido, como já fizemos em outras situações e em outros Municípios. Isso ocorre, infelizmente - poucas vezes, diga-se de passagem -, envolvendo os nossos parlamentares; porém, havendo envolvimento, a apuração do nosso partido tem de ser imediata, rigorosa. Caso se constate que as denúncias procedem, é evidente que o partido tomará todas as providências, resguardando a nossa trajetória e o trabalho que o PT sempre realizou em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Deixo aqui essa proposta, de maneira muito objetiva. Uma comissão de Deputados desta Assembléia, da Comissão de Segurança Pública e da Frente Parlamentar da Criança, poderia, o mais rápido possível, procurar pessoalmente o Procurador-Geral e relatar-lhe toda a discussão ocorrida na Comissão de Segurança Pública na audiência realizada em Ilícinea. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, concedido à empresa Varig Logística S.A. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 15 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 97/2006, em 12/4/2006

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Ana Maria Resende e Maria Tereza Lara e o Deputado Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por ser a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. A Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Maria Tereza Lara para atuar como escrutinadora. Feita a apuração dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Doutor Ronaldo e para Vice-Presidente o Deputado Doutor Viana, ambos por unanimidade. A Deputada Ana Maria Resende empossa o Deputado Doutor Ronaldo e passa a ele a direção dos trabalhos. O Presidente agradece aos colegas a confiança e designa a Deputada Ana Maria Resende como relatora da Proposta de Emenda à Constituição nº 97/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser marcada oportunamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Doutor Ronaldo, Presidente - Biel Rocha - Maria Olívia.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/4/2006

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Biel Rocha e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidenta, Deputada Vanessa Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições constantes na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.546/2005, 2.945 e 2.992/2006 (relator: Deputado Biel Rocha), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.384/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Gil Pereira, Presidente - Vanessa Lucas - Biel Rocha - José Henrique.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 30ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 3/5/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 4.710/2005, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente informação sobre o resultado da apuração da denúncia encaminhada àquele órgão pelo Centro de Assessoria Sapucaí, em 9/6/2004, referente à contaminação ambiental causada no Município de Pouso Alegre e áreas circunvizinhas pela Empresa MS Metais Indústria e Comércio Ltda. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.742/2005, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita ao Advogado-Geral do Estado informação sobre a previsão de quitação do precatório alimentar devido ao Sr. Celso Ferreira Pinto, servidor do Departamento de Estradas de Rodagem. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 5.987/2006, da Comissão de Participação Popular, que solicita à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informações sobre as decisões administrativas tomadas no âmbito dessa Secretaria e o andamento de processos junto ao Poder Judiciário referentes à situação dos servidores designados do quadro de pessoal da educação. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.989/2006, da Comissão de Participação Popular, que solicita à Secretaria de Educação informações sobre a abrangência do Programa de Transporte Escolar, em âmbito estadual, quanto aos níveis de ensino atendidos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.051/2006, do Deputado Antônio Andrade, que solicita ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais cópia do Convênio de Cooperação Técnica nº 30.023/2006, firmado entre esse Departamento e o Município de Lagoa Grande. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.086/2006, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita ao Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cópia dos documentos, relatórios e laudos, referentes ao comprometimento da qualidade das águas e da mortalidade de peixes no Rio São Francisco, no trecho situado entre a Barragem de Três Marias e a cidade de Pirapora, provocados pelas atividades da Empresa Votorantim Metais S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.093/2006, do Deputado Edson Rezende, que solicita ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais informação a respeito do Acordo de Resultados firmado entre essa autarquia e o Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.109/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informação sobre a remuneração total dos Desembargadores, Juizes e servidores do Tribunal, discriminando os vencimentos básicos, as gratificações e os adicionais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.124/2006, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais informação sobre as providências tomadas na apuração de possíveis excessos na conduta dos policiais envolvidos na ação de acompanhamento de manifestação estudantil, ocorrida em Juiz de Fora no dia 2/2/2006. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.176/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que solicita ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informação sobre as medidas que vêm sendo tomadas em relação à gripe aviária e ao mal da vaca louca. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.178/2006, do Deputado Célio Moreira, que solicita ao Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros informações sobre a possibilidade de implantação de um "campus" avançado dessa Universidade no Município de Corinto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.179/2006, do Deputado Célio Moreira, que solicita ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior informações sobre a possibilidade de implantação de um "campus" avançado da Unimontes, no Município de Corinto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.221/2006, do Deputado Célio Moreira, que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes informações sobre o convênio que será assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Corinto, visando à instalação do Centro Integrado de Atendimento à Criança, Adolescente e Família, no local da antiga Escola Agrícola do Município. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto parcial à Proposição de Lei nº 16.919, que altera a Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2005, concedido à empresa Varig Logística S.A.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 001/2006, concedido à empresa Unifrigo Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 002/2006, concedido à Empresa Friboi Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 003/2006, concedido à Empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 004/2006, concedido à Empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 005/2006, concedido à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 006/2006, concedido à Empresa Organizações Francap S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2006, concedido à Empresa Avivar Alimentos Ltda.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares de exibir placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2004, da Deputada Jô Moraes, que estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas de nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.950/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.813/2005, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza o Governo do Estado a criar a Comenda Gerardus Sanders. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.499/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/7/2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.643/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.305/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera dispositivo da Lei nº 14.623, de 8/4/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2006, do Governador do Estado, que modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na administração direta do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 3/5/2006

(Pauta Complementar)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.489/2006, da Comissão de Meio Ambiente; 6.495, 6.497, 6.498 e 6.499/2006, da Comissão de Participação Popular.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com diversos candidatos, o pacto nacional "Um mundo para a Criança e o Adolescente do Semi-Árido", bem como o selo Unicef-Município aprovado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.753/2005, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.080/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.663/2005, do Deputado Gilberto Abramo; 2.887/2005, do Deputado Antônio Andrade; 3.010; 3.099; 3.101; 3.102; 3.104; 3.106 e 3.115/2006, do Governador do Estado; 3.235/2006, do Deputado Mauri Torres, e 3.236/2006, do Tribunal de Justiça.

Em turno único: Mensagem nº 569/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Especial Sobre Governança Ambiental, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata e leitura da correspondência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o tema "Gestão ambiental pública - planejamento e aplicação" e os subtemas "O conhecimento como instrumentos de governança ambiental" e "Instrumentos de gestão e planejamento ambiental".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 11 horas do dia 4/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Dimas Fabiano, Edson Rezende e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/5/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Irani Barbosa, Presidente " ad doc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.021/2006

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida - ICCNSA -, com sede no Município de Formiga.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem como objetivo o combate à fome e à pobreza através de campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e materiais de construção, num amplo leque de atividades assistenciais dirigidas a grupos desfavorecidos.

Cuida da saúde da família, da maternidade, da infância e dos idosos; promove a prática do aleitamento materno e a prevenção das doenças infecto-contagiosas, em parceria com instituições afins. Além disso, realiza festividades cívicas, culturais e folclóricas, preservando os valores culturais e religiosos, e atua em parceria com o poder público e com a iniciativa privada na execução de projetos comunitários.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.021/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Gil Pereira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.060/2006

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o Projeto de Lei nº 3.060/2006 visa a declarar de utilidade pública a Associação Ecológica e Cultural de Integração Fronteira das Artes, com sede no Município de Toledo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, em funcionamento desde 2004, possui como objetivo essencial promover ações visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Toledo. Dessa forma, desenvolve atividades nas áreas da educação, da saúde, da assistência social; promove a inserção dos seus associados no mercado de trabalho; orienta a comunidade sobre a preservação do meio ambiente.

Visando a ampliar e subsidiar suas iniciativas, busca apoio junto aos órgãos governamentais e às entidades da sociedade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.060/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Vanessa Lucas, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.067/2006

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Biel Rocha, o Projeto de Lei nº 3.067/2006 visa a declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Assistencial e Cultural Escola de Samba Turunas do Humaitá, com sede no Município de Guarani.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, fundada em 1957, possui como objetivo primordial promover manifestações artísticas e culturais, estimulando a melhor convivência entre os seus associados e a comunidade.

Para atingir suas finalidades, promove desfiles carnavalescos, festas juninas e natalinas; realiza encontros culturais, priorizando a música e a literatura.

Na área social, colabora com o poder público municipal apoiando programas de apoio à infância, aos jovens e aos idosos e disponibiliza suas instalações para a realização de promoções beneficentes.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.067/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Vanessa Lucas, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.089/2006

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Laudelino Augusto, o Projeto de Lei nº 3.089/2006 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Voluntários Viva a Vida de Itajubá, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Voluntários Viva a Vida de Itajubá foi constituída com o objetivo de orientar e proteger o paciente oncológico desse Município. Procura, dessa maneira, melhorar sua condição de vida, conscientizando-o sobre a importância de um tratamento adequado e do controle da doença. Para alcançar suas metas, presta atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia, de clínica médica e assistência social; cria projetos e programas sobre a prevenção do câncer; estabelece parcerias com centros de pesquisas; celebra convênios com entidades públicas e privadas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.089/2006, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Doutor Ronaldo, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.883/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.883/2005, de autoria da Deputada Maria Tereza Lara, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Solidariedade em Ação – ACCSA –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.883/2005

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Solidariedade em Ação – ACCSA –, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Solidariedade em Ação – ACCSA –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2006.

Parecer sobre o substitutivo nº 1 ao projeto de Lei Complementar Nº 61/2005

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 61/2005 fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, por esta Comissão e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos regimentais, e encaminhada à apreciação do Plenário.

Durante a fase de discussão do projeto, foi apresentado o Substitutivo nº 1, do Deputado Ivair Nogueira, o qual vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O substitutivo em análise eleva a remuneração do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral, além de atribuir ao primeiro o "status" de Secretário de Estado, no tocante às prerrogativas funcionais. Consoante prevê o anexo da proposição, a remuneração do Defensor Público-Geral será de R\$8.500,00, dos quais R\$4.250,00 a título de vencimento e o restante a título de representação; a remuneração do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor Público-Geral passará a ser de R\$7.650,00, dos quais R\$3.825,00 a título de vencimento e o restante a título de representação. Estabelece, ainda, que, a partir de 1º/1/2007, a remuneração do Chefe da instituição será de R\$14.450,00, mantendo-se a proporção em relação aos demais cargos. Além disso, determina que, a partir de 1º/1/2008, será fixado o subsídio do Defensor Público-Geral, no valor de R\$22.111,05, nos termos da Constituição da República, mantendo-se a proporção em relação aos outros cargos da Defensoria Pública.

No que tange à eficácia da futura norma jurídica, o substitutivo estabelece que os novos valores remuneratórios retroagirão a 1º/1/2005, adotando-se, nesse particular, procedimento análogo ao previsto para os membros do Ministério Público.

Por outro lado, a proposição determina que o vencimento do Defensor Público observará a diferença de 8% de uma para outra classe da carreira, a partir do fixado para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, o qual terá o valor correspondente a 85% do vencimento fixado para o cargo de Defensor Público-Geral. Ademais, institui a gratificação por acumulação de função, equivalente a 1/3 do vencimento do cargo, devida ao Defensor Público que acumular o exercício de suas funções em mais de um órgão de atuação.

Em que pese à louvável e justa preocupação do autor do substitutivo em valorizar e dignificar a Defensoria Pública, mediante a majoração dos vencimentos de seus integrantes, tal iniciativa não se coaduna com os parâmetros da Carta mineira. Isso porque esta veda explicitamente, no art. 68, I, aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa do Governador do Estado, salvo mediante a comprovação da existência de receita. Conseqüentemente, qualquer emenda parlamentar que majore a despesa prevista nas proposições apresentadas pelo Chefe do Executivo afronta disposição expressa da Constituição do Estado, a menos que se comprove a existência de receita, o que não se verificou.

Além desse vício que macula a proposição, ressalte-se que as despesas de caráter continuado devem guardar sintonia com as diretrizes da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta exige a estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subseqüentes, além da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Verifica-se, portanto, que, embora a emenda parlamentar tenha o escopo de valorizar e incentivar a carreira do Defensor Público, estipulando vencimento compatível com a importância da instituição, o que é conveniente e vantajoso sob o ponto de vista do mérito, a matéria contraria princípios constitucionais e normas gerais de observância obrigatória. Mérito e legalidade se interpenetram, mas a oportunidade e a conveniência dos projetos não podem prevalecer sobre aspectos de constitucionalidade e legalidade, o que nos leva a rejeitar o mencionado substitutivo.

Entretanto, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 61, de 2006, que contém a tabela de vencimentos do Defensor Público, incorpora a verba de representação prevista no art. 38 da Lei Complementar nº 38, de 1993, o Adicional de Atividade Específica, previsto no art. 33 da Lei nº 11.711, de 1994, a Gratificação de Atividade Institucional Autônoma - Gaia -, a que se refere o art. 2º da Lei Delegada nº 46, de 2000, além da Vantagem Temporária Incorporável - VTI -, de que trata a Lei nº 15.787, de 2005. Conseqüentemente, o vencimento básico do Defensor Público de 1ª Classe passará a ser de R\$4.000,00, ao passo que os vencimentos básicos dos Defensores Públicos de 2ª e de 3ª Classe passarão a ser de R\$4.440,00 e R\$4.928,40, respectivamente.

A citada proposição estabelece, ainda, novos valores para a retribuição mensal do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral. O primeiro perceberá remuneração equivalente a R\$8.500,00, dos quais R\$4.250,00 a título de vencimento e o restante a título de representação. O Subdefensor Público-Geral e o Corregedor-Geral perceberão a mesma remuneração equivalente a R\$7.500,00, dos quais R\$3.750,00 a título de vencimento e o restante a título de representação.

No intuito de garantir o bom funcionamento da instituição, o Chefe do Executivo propõe a criação de um cargo de Diretor II, código MG-05, símbolo DR-05, de recrutamento amplo, e de quatro cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06, também de recrutamento amplo. Propõe, ainda, a criação de oito funções gratificadas de Coordenador de Área, com o valor R\$493,34, e de sete funções gratificadas de Gerente de Área, de que trata o art. 10 da Lei Delegada nº 108, de 2003, com o valor de R\$822,24.

Ainda com fulcro na idéia de estruturação adequada da Defensoria Pública, a emenda substitutiva prevê a criação de quinze funções gratificadas de Coordenador Regional da Defensoria Pública do Estado e cinco funções gratificadas de Coordenador da Defensoria Pública do Estado, com valor equivalente a R\$822,24.

Quanto à estrutura orgânica da instituição, a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº 65, de 2003, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 87, de 2006, passará a contar com a Superintendência de Gestão da Informática e a Superintendência de Gestão Jurídica. A primeira compreende a Diretoria de Desenvolvimento de Programas, a Diretoria de Suporte Técnico e Administração de Rede e a Diretoria de Gestão da Informação. A segunda abrange a Diretoria de Gestão de Direito Privado, a Diretoria de Gestão de Direito Público, a Diretoria de Assistência Pericial e a Diretoria de Estatística. Cabe lembrar que as competências e as descrições dessas unidades administrativas serão estabelecidas em decreto.

No tocante às exigências da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informa que o impacto financeiro anual decorrente da implantação das tabelas de vencimento da carreira de Defensor Público será de R\$22.468.802,55 e que tal aumento de gastos está em sintonia com os limites de despesa com pessoal definidos na citada lei complementar.

Como a proposição sob comento eleva a remuneração dos Defensores Públicos e valoriza a carreira desses profissionais do Direito, além de dotar a instituição de estrutura administrativa adequada à execução de suas relevantes atribuições, acatamos a proposta do Chefe do Executivo por meio do Substitutivo nº 2, apresentado ao final deste parecer.

Ressalte-se, por outro lado, que o Chefe do Executivo encaminhou a esta Casa emenda que altera a tabela de vencimentos do Procurador do Estado e incorpora vantagens pecuniárias (verba de representação, Adicional de Atividade Específica, Gaia e VTI) aos cargos de provimento efetivo e comissionados da Advocacia-Geral do Estado, elevando sua remuneração, de forma análoga à prevista para a Defensoria Pública. Com essa incorporação, ficam extintas a verba de representação de que trata o art. 38 da Lei Complementar nº 30, de 1993; o Adicional de Atividade Específica, de que trata o art. 33 da Lei nº 11.711, de 1994; e a Gratificação de Atividade Institucional Autônoma - Gaia -, a que se refere o art. 2º da Lei Delegada nº 46, de 2000.

Levando-se em conta a incorporação de tais vantagens econômicas, o vencimento básico do cargo de Procurador do Estado nível I, grau A, (início de carreira) será de R\$3.700,00, ao passo que o vencimento do cargo de Procurador do Estado nível IV, grau D (final de carreira), será de R\$5.381,35.

No tocante aos cargos de provimento em comissão, saliente-se que o Advogado-Geral do Estado passará a perceber remuneração equivalente a R\$8.500,00, dos quais R\$4.250,00 a título de vencimento e o restante a título de representação. O Advogado-Geral Adjunto do Estado e o Corregedor passarão a perceber remuneração correspondente a R\$7.500,00, sendo R\$3.750,00 a título de vencimento e o restante a título de representação.

Segundo informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o impacto financeiro anual decorrente das medidas previstas na proposição será de R\$9.000.188,41 e que ela se coaduna com os parâmetros estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em linhas gerais, a emenda que trata da carreira da Advocacia Pública, salvo algumas disposições específicas sobre progressão e promoção, tem a mesma natureza da que disciplina a Defensoria Pública, razão pela qual entendemos que o assunto deve ser inserido no mencionado Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2005 e pela apresentação do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras de Defensor Público, de Procurador do Estado e de Advogado Autárquico, fixa os valores da remuneração dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as tabelas de vencimento básico das carreiras de Defensor Público, de que trata Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e das carreiras de Procurador do Estado e de Advogado Autárquico, do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, na forma dos Anexos I e II desta lei complementar, observada a seguinte correlação:

I - o Anexo I contém a tabela referente à carreira de Defensor Público;

II - o item II.1 do Anexo II contém a tabela referente à carreira de Procurador do Estado;

III - o item II.2 do Anexo II contém a tabela referente à carreira de Advogado Autárquico.

Parágrafo único - As tabelas de que trata o "caput" deste artigo entram em vigor na data de publicação desta lei, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º - O ocupante de cargo da carreira de Defensor Público cumprirá carga horária de trabalho de quarenta horas semanais ou regime de plantão, na forma disciplinada por ato do Defensor Público-Geral.

Art. 3º - Ficam incorporados aos valores da tabela de vencimento básico dos ocupantes de cargo de provimento efetivo, detentores de função pública e inativos da carreira de Defensor Público, de que trata a Lei Complementar nº 65, de 2003, e dos ocupantes de cargo de provimento efetivo e inativos das carreiras de Procurador do Estado, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 2004, os valores em vigor na data de publicação desta lei, correspondentes às seguintes vantagens:

I - a verba de representação de que trata o art. 38 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993;

II - o Adicional de Atividade Específica, de que trata o art. 33 da Lei nº 11.711, de 23 de dezembro de 1994;

III - a Gratificação de Atividade Institucional Autônoma - Gaia - de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 46, de 28 de julho de 2000.

IV - a Vantagem Temporária Incorporável - VTI -, de que trata a Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005.

§ 1º - Os valores constantes nas tabelas de vencimento básico de que trata o art. 1º compreendem a incorporação a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - Em decorrência da incorporação integral da VTI nos termos do inciso IV deste artigo, os servidores a que se refere o "caput" deixam de fazer jus a sua percepção.

Art. 4º - Ficam incorporados ao valor do vencimento básico dos servidores não referidos no art. 3º que percebam as vantagens a que se referem os incisos I a III do mesmo artigo os valores em vigor na data de publicação desta lei, correspondentes a essas vantagens.

Art. 5º - Em decorrência das incorporações de que tratam os arts. 3º e 4º ficam extintas as seguintes vantagens:

I - a verba de representação de que trata o art. 38 da Lei Complementar nº 30, de 1993;

II - o Adicional de Atividade Específica, de que trata o art. 33 da Lei nº 11.711, de 1994;

III - a Gratificação de Atividade Institucional Autônoma – Gaia – de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 46, de 2000.

Art. 6º - A valor da retribuição mensal dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral, a que se referem os arts. 144 e 143 da Lei Complementar nº 65, de 2003, composta de vencimento e representação, em partes iguais, é o constante na tabela que integra o Anexo III desta lei complementar.

§ 1º - A tabela a que se refere o "caput" deste artigo entra em vigor na data de publicação desta lei complementar, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

§ 2º - Sobre a parcela referente ao vencimento dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral não incide nenhuma gratificação, exceto o adicional por tempo de serviço adquirido.

§ 3º - A parcela correspondente à representação não serve de base de cálculo de quaisquer vantagens, e sua percepção exclui a de outras parcelas remuneratórias de qualquer natureza.

§ 4º - Fica extinta a vinculação prevista nos incisos I e II do art. 143 da Lei Complementar nº 65, de 2003.

Art. 7º - Aplica-se o disposto no art. 3º aos cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado de que tratam os arts. 81 e 82 da Lei Complementar nº 30, de 1993.

§ 1º - A tabela de retribuição mensal dos cargos de provimento em comissão de Advogado-Geral do Estado, Advogado-Geral Adjunto do Estado e Corregedor do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, de que trata o "caput" deste artigo, é a constante no Anexo IV desta lei.

§ 2º - Aos ocupantes dos cargo de Advogado-Geral do Estado, Advogado-Geral Adjunto do Estado e Corregedor não se aplica o disposto no inciso VII do art. 26 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, salvo àquele que optar pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado.

§ 3º - Fica vedada qualquer vinculação entre remuneração dos cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

Art. 8º - O servidor será posicionado, por meio de decreto, na estrutura das carreiras de Procurador do Estado e Advogado Autárquico, de acordo com a correlação constante na Lei Complementar nº 81, de 2004, observadas em relação ao cargo anteriormente ocupado:

I - a escolaridade exigida para o provimento do cargo efetivo transformado;

II - o vencimento básico correspondente ao nível e ao grau do cargo de provimento efetivo transformado, percebido pelo servidor até a data de publicação desta lei complementar.

Art. 9º - Os servidores posicionados na estrutura das carreiras de Procurador do Estado e Advogado autárquico do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, na forma do decreto a que se refere o art. 8º, serão nominalmente identificados em resolução conjunta do Advogado-Geral do Estado e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único - A resolução a que se refere o "caput" deste artigo produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 10 - Serão revistos os proventos do servidor aposentado em cargo efetivo transformado pela Lei Complementar nº 81, de 2004, tomando-se como referência o vencimento básico do nível e do grau correspondente ao nível e ao grau do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 81, de 2004, e a correlação constante na referida lei.

Art. 11 - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o levantamento e a atualização dos dados funcionais dos servidores no Sistema de Administração de Pessoal - Sisap -, no prazo de trinta e seis meses contados da data de publicação desta lei.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reposicionamento dos servidores nas respectivas carreiras, na forma de decreto, observado o disposto no art. 11, com base no tempo de serviço anterior ao posicionamento de que trata o art. 8º desta lei complementar e posterior ao último ato de posicionamento na classe ou de promoção, anterior ao referido posicionamento.

Art. 13 - O tempo de efetivo exercício e o resultado da avaliação de desempenho individual anteriores ao posicionamento dos servidores nas carreiras de que trata o art. 8º poderão ser considerados para fins da primeira progressão e da primeira promoção, na forma de decreto.

Art. 14 - O mesmo tempo de efetivo exercício anterior ao posicionamento de que trata o art. 8º não poderá ser utilizado cumulativamente para fins dos disposto nos arts. 12 ou 13.

Art. 15 - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Advogado Autárquico poderá optar, no prazo de noventa dias

contados da data da publicação desta lei complementar, por carga horária de trabalho semanal de quarenta horas, com tabela de vencimento básico correspondente à carga horária.

Parágrafo único - A opção de que trata o "caput" será irrevogável e deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito ao Advogado-Geral do Estado.

Art. 16 - Haverá progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, após aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único - Os títulos apresentados para aplicação do disposto no "caput" deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho - ADE.

Art. 17 - A tabela I.2 do Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 2004, que contém a estrutura da carreira de Advogado Autárquico, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta lei complementar.

Art. 18 - O § 1º do art. 1º da Lei nº 15.969, de 10 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 1º - A verba de que trata o "caput" deste artigo será de 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico do cargo de Procurador do Estado nível I grau A e não constitui base de cálculo para nenhum adicional nem integra a remuneração do beneficiário para nenhum efeito."

Art. 19 - Ficam criados no Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei Delegada nº 108, de 29 de janeiro de 2003, os seguintes cargos:

I - um cargo de Diretor II, código MG-05, símbolo DR-05, de recrutamento amplo;

II - quatro cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06, de recrutamento amplo.

Parágrafo único - A identificação e a lotação dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 20 - Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

I - oito funções gratificadas de Coordenador de Área, com valor correspondente a R\$493,34 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos);

II - sete funções gratificadas de Gerente de Área, de que trata o art. 10 da Lei Delegada nº 108, de 2003, com valor correspondente a R\$822,24 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único - Aplicam-se às funções gratificadas criadas pelos incisos I e II deste artigo as seguintes disposições:

I - a designação para o seu exercício se dará por ato do Defensor Público-Geral;

II - serão exercidas por servidores efetivos, com nível médio e superior de escolaridade, respectivamente;

III - não constituirão base de cálculo de qualquer outra vantagem remuneratória, salvo a decorrente do adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 19, de 4 de junho de 1998, e nem se incorporarão, para qualquer efeito, à remuneração do servidor;

IV - serão pagas cumulativamente à remuneração do cargo efetivo do servidor designado para exercê-la;

V - as funções gratificadas criadas neste artigo terão sua identificação e destinação fixadas em decreto.

Art. 21 - Ficam criadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado:

I - quinze funções gratificadas de Coordenador Regional da Defensoria Pública do Estado, com valor correspondente a R\$822,24 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);

II - cinco funções gratificadas de Coordenador da Defensoria Pública do Estado, com valor correspondente a R\$822,24 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

§ 1º - As funções gratificadas a que se referem os incisos I e II deste artigo serão ocupadas, exclusivamente, por servidores integrantes da carreira de Defensor Público.

§ 2º - A designação para o exercício das funções de que trata esse artigo se dará por ato do Defensor Público-Geral.

§ 3º - A gratificação a que se refere este artigo não integrará a base de cálculo de qualquer outra vantagem remuneratória, salvo a decorrente do adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 19, de 1998, e nem se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor.

§ 4º - A gratificação a que se refere este artigo será paga cumulativamente à remuneração do cargo efetivo do servidor designado para seu

exercício.

§ 5º - As funções gratificadas criadas neste artigo serão identificadas por decreto.

Art. 22 - O valor das funções gratificadas criadas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 87, de 12 de janeiro de 2006, passa a ser de R\$822,24 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), ficando extinta a vinculação prevista no mesmo artigo.

Art. 23 - O art. 6º da Lei Complementar nº 65, de 2003, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 87, de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º - (...)

IV - (...)

f) Superintendência de Gestão da Informática:

- 1 - Diretoria de Desenvolvimento de Programas;
- 2 - Diretoria de Suporte Técnico e Administração de Rede; e
- 3 - Diretoria de Gestão da Informação.

g) Superintendência de Gestão Jurídica:

- 1 - Diretoria de Gestão de Direito Privado;
- 2 - Diretoria de Gestão de Direito Público;
- 3 - Diretoria de Assistência Pericial;
- 4 - Diretoria de Estatística.

Parágrafo único - As competências e a descrições das unidades a que se refere este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Ficam revogados:

- I - os arts. 36, 37 e 89 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993;
- II - o art. 2º da Lei nº 11.400, de 10 de janeiro de 1994;
- III - os arts. 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 35, de 29 de dezembro de 1999;
- IV - os arts. 13 e 49 da Lei Complementar nº 81, de 8 de agosto de 2004.

Anexo I

(a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº, de de 2006)

Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Defensor Público

Carga horária: 40 horas semanais.

C a r g o	C ó d i g o	Venci mento Básico
D e f e n s o r Pú b l i c o 1ª Cl as	D P E 1	R\$4.0 00,00

se		
D e f e n s o r P ú b l i c o 2 ^a C l a s s e	D P E 2	R\$4.4 00,00
D e f e n s o r P ú b l i c o C l a s s e E s p e c i a l	D P E 3	R\$4.9 28,40

Anexo II

(a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº....., de de de)

Tabela de Vencimento Básico das Carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo de Defensor Público

II.1 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Procurador do Estado

Carga horária: 40 horas semanais.

Nível de Escolaridade	Nível	Grau			
		A	B	C	D
Superior	I	3.700,00	3.811,00	3.925,33	4.043,09
	II	4.070,00	4.192,10	4.317,86	4.447,40
	III	4.477,00	4.611,31	4.749,65	4.892,14
	IV	4.924,70	5.072,44	5.224,61	5.381,35

II.2 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Advogado Autárquico

II.2.a – Carga horária: 30 horas semanais.

Nível	N	Grau
-------	---	------

de Escola ridade	í v e l					
		A	B	C	D	E
Superi or	I	1. 20 0, 00	1. 23 8, 17	1. 27 7, 56	1. 31 8, 20	1.3 60, 13
	I I	1. 32 0, 00	1. 36 1, 99	1. 40 5, 31	1. 45 0, 02	1.4 96, 14
	I I I	1. 45 2, 00	1. 49 8, 19	1. 54 5, 85	1. 59 5, 02	1.6 45, 76
	I V	1. 59 7, 20	1. 64 8, 01	1. 70 0, 43	1. 75 4, 52	1.8 10, 33
	V	1. 75 6, 92	1. 81 2, 81	1. 87 0, 47	1. 92 9, 97	1.9 91, 37

II.2.b – Carga horária: 40 horas semanais.

Nível de Escola ridade	N í v e l	Grau				
		A	B	C	D	E
Superi or	I	2. 47 5, 00	2. 55 3, 73	2. 63 4, 97	2. 71 8, 78	2.8 05, 27
	I I	2. 72 2, 50	2. 80 9, 10	2. 89 8, 46	2. 99 0, 66	3.0 85, 80
	I I I	2. 99 4, 75	3. 09 0, 01	3. 18 8, 31	3. 28 9, 73	3.3 94, 38
	I V	3. 29 4, 23	3. 39 9, 02	3. 50 7, 14	3. 61 8, 70	3.7 33, 81
	V	3. 62 3, 65	3. 73 8, 92	3. 85 7, 85	3. 98 0, 57	4.1 07, 20

Anexo III

(a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº, de de 2006)

Tabela de Retribuição Mensal dos Cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral, a Que se Referem os Arts.

Cargo	Vencimento	Representação	Total
Defensor Público-Geral	R\$4.250,00	R\$4.250,00	R\$8.500,00
Subdefensor Público-Geral	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$7.500,00
Corregedor-Geral	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$7.500,00

Anexo IV

(a que se refere o art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº, dede 2006

Tabela de Retribuição Mensal dos Cargos de Provimento em Comissão de Advogado-Geral do Estado, Advogado-Geral Adjunto do Estado e Corregedor do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado

Cargo	Vencimento	Representação	Total
Advogado-Geral do Estado	R\$4.250,00	R\$4.250,00	R\$8.500,00
Advogado-Geral Adjunto do Estado	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$7.500,00
Corregedor	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$7.500,00

Anexo V

(a que se refere o art. ... da Lei nº de de 2006)

"Anexo I

(a que se referem os arts. 1º, 42, 46 e 47 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004)

(...)

I.2 – Estrutura da Carreira de Advogado Autárquico

Carga horária: 30 ou 40 horas por semana.

Cargo	Grau de Escolaridade	Quantitativo	Nível	Grau				
				A	B	C	D	E
Advogado Autárquico	Superior	41	I	I A	I B	I C	I D	I E
			II	II A	II B	II C	II D	II E
			III	III A	III B	III C	III D	III E
			IV	IV A	IV B	IV C	IV D	IV E
			V	V A	V B	V C	V D	V E"

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Fahim Sawan, Presidente e relator - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

26ª reunião ordinária da 4ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 25/4/2006

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham nas galerias e pela TV Assembléia, como vicentino, não poderia deixar de falar um pouco de um homem que doou a sua vida para os pobres e que deixou a marca que, até a data de hoje, muitos seguem como exemplo de, dedicação e amor ao próximo. Refiro-me a Frederico Ozanam.

Farei um relato da vida desse homem, pois não poderia deixar passar despercebida esta data.

A grande família vicentina em todo o mundo, instituição de que me orgulho como um de seus membros, e a comunidade católica reverenciam, neste mês de abril, seu grande patrono, o francês Frederico Ozanam, celebrando o seu nascimento. São 193 anos.

Nossas homenagens ao grande paradigma da bondade, da caridade e da fraternidade, a um francês de nascimento, cuja obra grandiosa o tornou cidadão do mundo e cujas marcas permanecem, por séculos inconfundíveis, na Igreja e no mundo. Entre elas, a Sociedade São Vicente de Paulo.

Estamos falando de um homem de fé fervorosa, um intelectual, um grande humanista e político, que, com coragem, discernimento e, sobretudo, um grande compromisso com o Evangelho, se pôs contra a burguesia poderosa e uma política liberal que, por volta de 1840, dominava a França e explorava os trabalhadores. E que, num período conturbado, lutava por fazer valer os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade nesse país.

Ozanam conseguiu conciliar, de modo admirável, sua vida de homem de fé sensível e misericordioso com a atividade intelectual e política, engajado nos acontecimentos de sua época, partindo da firme convicção da fé e de um apaixonado amor à verdade. Confrontou-se com a realidade e com as ideologias e, aí, elaborou uma reflexão teórica e uma prática concreta de grande alcance profético, social e político.

No conjunto de segmentos e forças sociais que compunham a sociedade francesa, num tempo em que a Igreja Católica se encontrava ainda sob o impacto da Reforma Luterana, Ozanam se definiu corajosamente como católico, membro atuante da Igreja, e dizia encontrar o repouso de seu coração e de seu espírito somente na fé da Igreja em sua autoridade.

Leigo, casado, fez-se presença da Igreja viva no interior do mundo universitário, nos meios intelectuais e na política, defendendo e divulgando a verdade evangélica, exercendo a caridade para os mais necessitados e lutando pelas reformas sociais e políticas exigidas pela justiça social.

Sem ódio aos adversários, mas sempre fiel à fé e à Igreja, em comunhão e colaboração com a hierarquia católica, apontou para o clero o caminho da justiça social e do serviço aos pobres como verdadeiro caminho de fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo.

Homem de profunda fé e marcado pelos valores cristãos, fez uma coerente e decidida opção pelos valores pregados por Cristo, a exemplo de São Vicente de Paulo. Na teoria e na vida prática, articulou a virtude cristã da caridade com as exigências social e política da justiça.

O nosso saudoso Papa João Paulo II assim o definiu: "Frederico Ozanam observa a situação real dos pobres e busca um engajamento cada vez mais eficaz para ajudá-los a crescer em humanidade". Ele compreendeu que a caridade deve levar a trabalhar para fazer desaparecer as injustiças.

Com o seu abnegado trabalho pela transformação dos ideais da Igreja, fez surgir lentamente em seu seio uma reflexão mais voltada para a justiça social e a defesa dos direitos dos trabalhadores, que culminou no surgimento da doutrina social da igreja.

Nas suas aulas de Direito e em seu programa eleitoral de candidato à Assembléia Constituinte, colocou-se a favor da real soberania do povo. Batia-se na defesa da organização de um Estado que não se arrogue o direito de suspender caprichosamente a liberdade individual ou interferir nas questões de consciência. Defendia ainda a liberdade de imprensa.

Na prática e na teoria, opunha-se à centralização excessiva do poder que prejudica os pobres e estabelece privilégios, defendendo a necessidade das obras de utilidade pública mantidas pelo Estado em favor dos necessitados e desempregados.

Sem conservadorismo ou radicalismo e sem cair nos desvios do socialismo de sua época, com lucidez defendia também a necessidade de acelerar as medidas de justiça social e previdência e denunciava as condições opressivas em que viviam os operários. Defendia o valor do trabalho, o salário justo, o descanso necessário.

Coerente com este ideal, foi um grande abnegado que sonhou ver o mundo inteiro envolvido numa grande rede de caridade. E, na concretização deste sonho, despertou colaboradores, trabalhou sempre em equipe e soube contar com a ajuda das pessoas, das idéias e propostas dos outros, sempre em sintonia com a verdade do Evangelho e com os apelos da justiça e da caridade.

A grande aliança política de Ozanam foi com os pobres. Sua prática política canalizava-se em um sério esforço de viver autenticamente a fé, em um criterioso estudo sobre a realidade, sempre com um objetivo social de serviço aos pobres.

Com lucidez, defendeu e propôs ações transformadoras que favoreciam a promoção da justiça social, o efetivo amor aos pobres excluídos, afirmando-se como precursor do catolicismo social.

Franzino, modesto, sábio, sincero e desinteressado, Ozanam era capaz de se inflamar perante um auditório, mas, igualmente bondoso, sabia desculpar o erro. Com razão, o seu exemplo de vida é apontado ainda hoje aos jovens intelectuais cristãos como forte interpelação à coragem para testemunhar a fé pela palavra e pelo compromisso efetivo com os mais carentes de nossa sociedade.

Como São Vicente de Paulo, teve uma influência marcante na França. Aos 20 anos, fundou a Sociedade São Vicente de Paulo, que animada por leigos, expandiu-se rapidamente na França e em outros países, tornando-se uma multinacional da caridade, chegando ao Brasil com a fundação da Conferência São José, no Rio de Janeiro, no ano de 1872.

A célula dessa intuição multiplicou-se e hoje está presente em 134 países, contando 500 mil membros no mundo. No Brasil, são 300 mil vicentinos, 20 mil conferências, 3 mil obras de caridade e 200 mil famílias beneficiadas.

Professor de literatura, escreveu várias obras, nas quais deu mostras da influência do cristianismo no decorrer da história. Foi Ozanam um precursor do trabalho social, incentivando as reformas sociais que a Igreja pediria 50 anos mais tarde, com o Papa Leão XIII. Foi ele um leigo engajado na sociedade de seu tempo, convicto de que só o cristianismo bem entendido pode curar a sociedade de seus males.

Seu lema era a busca da justiça e a caridade para com os empobrecidos. Pregava que a ordem da sociedade depende de duas atividades básicas: a justiça e a caridade, e que toda reforma da sociedade deve acompanhar-se da conversão dos corações. Para ele, a amizade verdadeira é um valor essencial à vida das pessoas, da sociedade.

Suas idéias andavam em sintonia com a instrução de São Vicente de Paulo, e mantinha-se fiel ao pensamento-síntese do grande afeto, do amor e da responsabilidade social que São Vicente nutria pelos mais necessitados, pelos abandonados e pelos desvalidos.

Sentimento que ele sintetiza neste ensinamento: 'Amemos a Deus, meus irmãos, amemos a Deus, mas que isto aconteça com nossos braços e com o suor do nosso rosto'. (São Vicente de Paulo, 11; 40).

Esse homem maiúsculo que dá brilho à história da humanidade viveu fiel à sua responsabilidade política e ao sucessor de Pedro, com uma dedicação sem tréguas, na sua curta vida - morreu aos 40 anos -, tratando de aproximar-se o mais possível de Deus. E seu apostolado dá hoje seus frutos nas conferências de São Vicente de Paulo.

Vale a pena, senhoras e senhores, uma reflexão profunda sobre os exemplos deixados por esse grande cristão, esse soberbo homem público; vale a pena questionarmos internamente o que nós, representantes do povo, estamos fazendo pelo seu crescimento pessoal, pelo exercício de sua cidadania.

É importante também que nos perguntemos: nós, católicos, o quanto estamos, de fato, trabalhando com fidelidade aos princípios cristãos, promovendo condições essenciais ao atendimento da Campanha da Fraternidade deste ano? Peço a Deus que nos inspire a continuar a obra deste grande homem, com igual abnegação, coragem e espírito público. Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo.

O Deputado Biel Rocha* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de fazer as minhas considerações, faço minhas as palavras do Deputado Jésus Lima e Deputado Rogério Correia, no que diz respeito à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003, que finalmente vem fazer justiça a grande número de servidores do nosso Estado.

Volto hoje a esta tribuna para tratar de um assunto recorrente em minhas ações e intervenções nesta Casa. Trata-se da necessidade - urgente e imperiosa - de resgatar e salvar o patrimônio do cineasta Humberto Mauro. Patrimônio este que é artístico, cultural e histórico, com potencial de se transformar em um pólo de atração de turistas e estudiosos em uma região carente de investimentos por parte do Estado.

A casa em que viveu o cineasta e o estúdio em que produziu obras-primas e pioneiras da cinematografia nacional, em Volta Grande, Zona da Mata de Minas Gerais, precisam da ação imediata do setor público, de forma direta ou viabilizando parcerias com a iniciativa privada, para que as novas gerações tomem conhecimento do muito que este cidadão fez para as artes, em particular para o cinema, em nosso país.

Em novembro de 2005, a Comissão de Cultura da Assembléia Legislativa de Minas Gerais se deslocou até Volta Grande e realizou uma das mais concorridas audiências públicas já feitas por esta Casa, prova insofismável da importância que o assunto desperta para a comunidade local e para as pessoas interessadas em preservar o melhor de nossa história.

Entre as providências que tomamos, após ouvir os familiares, os amigos, a Prefeitura de Volta Grande e demais interessados, negociamos a alocação, no Orçamento Estadual de 2006, de recursos suficientes para adquirir a casa e o estúdio de Humberto Mauro e entregá-los para que a Prefeitura de Volta Grande transforme o espaço em um museu e uma casa de cultura.

Lá funciona um grupo de jovens chamado "Filhos de Mauro", que tem a preocupação de estudar e fazer uma releitura de sua obra, o que tem mobilizado a juventude da região.

Por unanimidade, a Comissão de Cultura subscreveu uma emenda no valor de R\$240.000,00, que reservava os recursos necessários para a aquisição, por parte do poder público, da casa e do estúdio. Note-se que esse valor é mínimo se comparado a outros investimentos - também justos e justificáveis - na área de cultura e entretenimento. Por exemplo, o esperado, e infelizmente ainda não realizado, 'show' de Roberto Carlos e Luciano Pavarotti está orçado, no mínimo, em 10 vezes mais ao que seria necessário para dar o pontapé inicial na preservação, recuperação e disponibilização pública do patrimônio de Humberto Mauro.

Voltando à tramitação da emenda, após sua apresentação, houve um acordo verbal feito entre seus signatários, o relator do Orçamento e pessoas-chaves do Poder Executivo com o objetivo de garantir a execução do objeto da emenda assim que o Orçamento de 2006 fosse descontingenciado, o que está acontecendo neste mês.

Não me canso de voltar a esse assunto, Sras. e Srs. Deputados, para poder se dar a devida dimensão a um cidadão e a uma obra que deve orgulhar a cada um de nós, mineiros, a cada um de nós, brasileiros. Tivesse Humberto Mauro nascido em Los Angeles, certamente, não só estaria com seus pés cravados na calçada da fama, como sua casa e seu estúdio seriam pólos atrativos de turistas e de divisas.

Para fugir do exemplo americano, podemos citar Chile e Cuba. A casa do poeta Pablo Neruda e a do escritor Ernest Hemingway atraem milhares de estrangeiros, a cada ano, nesses países. Quero, com isso, dizer que, além da merecida homenagem, Humberto Mauro ainda é um 'produto', na melhor acepção do termo, que, se bem explorado, pode gerar desenvolvimento e divisas, além de cultura, claro.

Ouso dizer que Humberto Mauro está para o cinema brasileiro como Santos Dumont está para a aviação ou Tiradentes está para nossos mais profundos ideais de independência e liberdade. A preservação de sua memória é um bem para todos. Pergunte a cineastas como Nelson Pereira dos Santos, Ruy Guerra, Cacá Diegues, Beto Brant, Bruno Barreto, Fernando Meirelles, Walter Salles ou qualquer outro. Não importa a tendência ou a geração a que pertençam. Humberto Mauro é referência, é mestre para qualquer um deles.

Por fim, mas não menos importante, quero dizer a esta Casa que estou me permitindo mais uma ousadia ao defender esta causa. Estou tentando sensibilizar o Governador Aécio Neves para somar com a Comissão de Cultura nesta briga. Além de jovem e culto, ele é sensível às artes e é amigo de grandes artistas. Se ele der o pontapé inicial e autorizar a liberação dos recursos orçamentários para a Prefeitura de Volta Grande criar o Centro de Artes Humberto Mauro, certamente não faltarão parceiros na iniciativa privada para tornar efetivo este sonho.

Esse é o nosso empenho. Há pouco, na Comissão de Cultura, observamos que audiências públicas organizadas e realizadas por esta Casa proporcionam a várias comunidades, inclusive de lugares longínquos, a mobilização para conseguirem benefícios, além de auxiliarem os governos estadual e federal a implementar políticas públicas voltadas para a realidade local, viabilizando geração de emprego, renda e promoção da auto-estima dos Municípios.

Esse pequeno investimento possibilitará que Volta Grande retorne ao cenário nacional e que jovens, como os "Filhos de Mauro", tenham um espaço para resgatar a história desse grande cineasta. Obrigado pela atenção.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes - Boa tarde, Sr. Presidente, caros Deputados e visitantes, cuja presença relembram que esta Casa deve equacionar e resolver, e não deixar nos esconderijos dos nossos arquivos, um projeto que recupera um direito fundamental para aqueles que contribuíram para a construção deste Estado.

Realizamos a VII Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, iniciativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação. Essa Confederação reúne 2,5 milhões de profissionais da educação, responsáveis por 42 milhões de alunos no País. Essa VII Semana tem o objetivo de relembrar ao País, à sociedade e ao mundo político, com tantos impasses vividos hoje, que há um caminho real para a construção de um novo projeto de Brasil: o reforço da educação pública.

A Semana Nacional de Educação apontou quatro grandes preocupações. Primeiro, a defesa da educação pública de qualidade. Digo educação pública porque não podemos imaginar que o País transfira sua responsabilidade de desenvolvimento ao setor privado. Não sou como um ex-dirigente - que se pretende dirigente paulista -, que diz que o País precisa de menos Estado e de mais crescimento. O ex-Governador de São Paulo, que pretende se candidatar, ao falar em menos Estado e mais crescimento, está jogando às calendas gregas a responsabilidade pública do desenvolvimento e do combate às desigualdades.

O segundo eixo apresentado pela VII Semana é o financiamento para a educação pública. A CNTE apresenta dois desafios, duas propostas. Primeiro, o completo apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 415, que tramita no Congresso Nacional, de iniciativa do Presidente Lula. Esse apoio é importante porque, com a criação do Fundeb, avançaremos, de maneira abrangente, no processo de financiamento público. Ao ser debatido em todas as Casas e com todos os movimentos, obtive avanços significativos, como a inclusão das creches, inclusão da educação dos jovens e adultos, inclusão da necessidade de um plano de carreira a ser previsto em lei complementar e a inclusão da necessidade de se referenciar o financiamento ao número de alunos que se incorporem ao sistema público de educação.

Estamos com esse projeto, que já deveria ter sido votado.

Deputados, Deputadas e caros assistentes, estamos finalizando o financiamento do Fundef, que, aliás, deveria durar até este ano, e necessitamos de um novo projeto de financiamento para o início de 2007 até 2019, a partir do apoio e da aprovação do Fundeb. Está tudo parado nessa crise política, que é muito mais manipulação, impedindo que o orçamento e a Proposta de Emenda à Constituição nº 29 sejam aprovados, para que projetos como a criação do fundo de educação de base e como o nosso, que o Presidente Lula apresenta para reforçar as finanças dos Municípios, também sejam aprovados.

Por isso, é preciso que a sociedade cobre do Congresso Nacional, pois amanhã o projeto que cria o Fundeb estará na pauta do Senado. Portanto, faz-se necessário que a sociedade pressione.

Há também o eixo de valorização profissional, como condição de elevar a qualidade da educação pública, a democratização da gestão da escola e os mecanismos de controle social.

É importante compreendermos esses eixos: a qualidade da educação pública, o seu financiamento, a valorização do profissional e a democratização da gestão. Nós, do Estado de Minas Gerais, temos de fazer o nosso dever de casa.

Caros Deputados, caras Deputadas, a imprensa hoje nos apresenta uma situação dramática: "Impasse entre órgão estadual e Ministério da Educação pode deixar mais de 100 mil estudantes de faculdades privadas em Minas sem comprovante de curso superior". O impasse é grave. São 100 mil jovens que deram o melhor da sua vida, da sua educação e do seu esforço, para realizarem um vestibular e cursarem 3º grau. De quem é a responsabilidade? É do impasse legislativo que há neste Estado, e temos de enfrentá-lo com coragem. Por que o impasse?

O Plano Nacional de Educação estabelece que quem autoriza o funcionamento das faculdades é o Ministério da Educação, que é parte integrante da formulação de uma política educacional do sistema público de ensino no âmbito nacional, e a nossa Constituição deixa um vazio, o qual estamos tentando resolver. Aliás, o Deputado Ricardo Duarte, que foi nosso parceiro nesse processo, está aqui. Infelizmente ainda não conseguimos resolver esse processo.

É preciso mudar o processo que permite ao Conselho Estadual de Educação autorizar o funcionamento de faculdades à revelia da legislação constitucional, que é superior em relação à legislação estadual. Nós chegamos ao ponto de o Ministério Público Federal arguir a nulidade da autorização, deixando 100 mil alunos num impasse.

Quero dizer que esta Casa se dispõe - falo em nome do Bloco PT-PCdoB -, a sentar e tentar encontrar uma saída que não prejudique esses alunos. Não podemos conviver com isso. Aliás, vivemos em permanente tensão com o Conselho Estadual de Educação. Já tentamos modificar o processo para melhor democratizá-lo.

Peço ao Governador que, se for coerente em seu discurso de querer um Estado desenvolvido, olhe para a universidade estadual, dê-lhe recursos, não se limite a compreender que a universidade federal resolve tudo, e, sobretudo, interfira para democratizar a universidade estadual.

Hoje vivemos um impasse no Conselho Universitário da Uemg, em que Conselheiros, ao não aceitarem certas mudanças no processo eleitoral, foram excluídos. Hoje, o Conselho Universitário da Uemg funciona com menos da metade do seu quórum. Essas são algumas preocupações que queremos expor nesta VII Semana.

Antes de passar ao próximo tópico, pediria respeito às reivindicações dos nossos professores.

O Deputado Ricardo Duarte (em aparte)* - Obrigada, Deputada Jô Moraes. Quero parabenizá-la pelo seu discurso e dizer que esta Casa, nesta legislatura, tem feito enorme esforço não só para tornar a Uemg uma universidade pública e gratuita para todo o Estado, regionalizada, como

também criou uma comissão especial, da qual fui relator, e fez uma proposta alternativa para o Governador implantar definitivamente a Universidade do Estado de Minas Gerais. Infelizmente, nesse caso, o Governador foi absolutamente insensível, não considerando a universidade pública e gratuita em Minas Gerais como um dos projetos de desenvolvimento do Estado. Além do mais, a forma com que está tratando o desvario do Conselho Universitário e a Reitoria da Uemg confirma a situação de que a universidade pública de Minas Gerais não é prioridade do atual governo.

Também gostaria de lembrar que, no ano passado, esta Casa fez enorme esforço para aprovar uma emenda à Constituição, para fechar o buraco da Constituição mineira, que permitia, por meio das fundações, a criação de escolas de nível superior sem autorização do governo federal. Depois de um grande entendimento, conseguimos um pequeno avanço: as escolas de Medicina, Psicologia e Odontologia não poderiam mais ser criadas pelo Conselho Estadual de Educação. Isso é muito pouco diante da realidade da discussão da Deputada Jô Moraes, tendo em vista a possível cassação de diplomas de mais de 100 mil alunos.

E esse é um problema também relativo ao direito do consumidor. Muitos estudantes pagaram muito caro, mas não tiveram um bom ensino na maior parte das vezes e ainda têm seus diplomas ameaçados.

Então, queria ser solidário com a sua participação e dizer que continuamos atentos e lutando para que não só esses diplomas sejam validados pelo MEC, mas também que isso não aconteça mais em Minas Gerais. Obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Obrigada, Deputado Ricardo Duarte. Gostaria de lembrar também que é necessário compreendermos que a situação da Uemg, do ponto de vista dos seus profissionais, é extremamente delicada. A maioria dos professores são designados - mais de 80% -, e está previsto um concurso que os exclui, porque prevê apenas a inclusão e a possibilidade de participação de profissionais com mestrado e doutorado, quando não foi dada oportunidade àqueles para um processo de transição na Uemg. Por isso, concluo esse assunto da Uemg fazendo apelo a esta Casa, ao Líder do Governo e à Comissão de Educação, para que efetivamente convoquem a vir aqui o Sr. Reitor, membros do Conselho Universitário e os professores, para darmos a dimensão necessária de uma democracia e de uma transparência; sobretudo, para resolver o problema dos professores de 15 e 17 anos de serviço, como é o caso dos senhores que estão aí, ameaçados de ser imediatamente excluídos, apesar de toda a dedicação, por impasses jurídicos que não admitimos que sejam argumentos para a demissão. (- Palmas.)

Como último tópico, quero dizer às senhoras e aos senhores que, nesta VII Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, que a CNTE e suas filiadas apresentam, o Sind-UTE traz aqui a sua proposta, a ser discutida com toda a comunidade a partir da paralisação do dia 11 de maio, em que será analisado o cronograma de luta.

Nas questões apresentadas, lembra que essa pauta foi entregue ao Governador do Estado, protocolada na Secretaria de Educação, evidentemente. Mas lembra uma série de questões salariais e apresenta uma proposta de antecipação do reajuste de 5%, previsto para 30/6/2006; pagamento de todas as vantagens aos trabalhadores e às trabalhadoras, quando de licença médica; concessão de vale-transporte e de tíquete-alimentação a todos, inclusive os que possuem dois cargos; pagamento de insalubridade aos auxiliares de serviço de Educação Física; além de tudo, revogação de uma resolução da Secretaria de Educação, que reduz a qualificação necessária para o ensino de Educação Física.

Deputado Rogério Correia - Uma das pessoas incorporadas a isso -, recebi hoje o contracheque de uma profissional, com 13 itens, e a idéia de que o plano de carreira seria um resumo, uma síntese. O contracheque mostrava, entre outras coisas constantes nos 13 itens, que o resto da vantagem temporária indisponível é de R\$7,00. Há ainda um acerto de auxílio para transporte de R\$9,00. O contracheque é deste ano e pertence a uma pessoa que está há 36 anos no Estado, o que demonstra o imenso vazio, a imensa distância para a realização de uma política de valorização do profissional.

Queremos dizer aos Deputados e às Deputadas, aos visitantes, aos que nos ouvem que esta Casa tem de ter o compromisso de compreender que os nossos olhos têm de estar voltados, sobretudo, à discussão da LDO, sobre a qual esta Casa se debruçará neste período, para reforçar o problema da educação pública, compreendendo que o investimento na universidade do Estado, em ciência e tecnologia, não pode ser pura e simplesmente matéria de "marketing" pontual, de liberação de verba em um momento qualquer. Tem de ser uma política que aborde concretamente as necessidades para que as crianças deste Estado, os homens e as mulheres, principalmente os adultos envolvidos no projeto de educação especial, possam compreender que o País depende, sobretudo, da sua consciência; e das suas consciências libertárias depende, sobretudo, a educação.

Parabéns aos profissionais da área de educação, que, nesta semana, levam à sociedade a compreensão de que ou embandeiramos a educação pública, ou este país não sairá da barbárie. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputadas Jô Moraes e Maria Olívia, Deputado João Leite, demais Deputadas e Deputados, nossos telespectadores da TV Assembléia, servidores da Justiça que hoje nos visitam, também quero dar repercussão ao tema abordado pela Deputada Jô Moraes nesta semana de luta pela educação. A Deputada falou muito bem sobre assuntos pertinentes a essa área. Quero dizer e, ao mesmo tempo, conclamar todos os que lutam pela qualidade da educação pública em nosso Estado e no País a pressionar o Senado Federal, para que seja aprovado o projeto de lei que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb -, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef.

Fundeb significa a obrigação de Estados, Municípios e da União de bancar o ensino público gratuito, não apenas para os estudantes da 1ª à 8ª séries, mas para os estudantes da educação infantil até o ensino médio, significando mais sete anos de escolaridade obrigatória. Portanto é um avanço educacional muito importante. Este é um compromisso do Presidente Lula e também um ponto importante do programa do meu partido, o PT, no que diz respeito ao avanço da educação pública.

A criação do Fundeb, com o projeto de reforma universitária que vai para o Congresso agora, e a criação do Prouni significam, Deputada Jô, um avanço enorme para saldar uma dívida que o País tem com os seus jovens e com a educação.

Nosso saldo é negativo naquilo que deveríamos ter feito pela educação no País, durante governos passados. É preciso ganhar terreno. Se conseguirmos aprovar a criação do Fundeb, serão, só do governo federal, mais R\$4.500.000.000,00 na educação pública brasileira para o ensino infantil e para o ensino médio. Com isso, os estudantes passam a ter possibilidade de ingresso nas universidades e nas faculdades particulares e federais, com o aumento de vagas. Portanto essa é uma visão de recursos a serem disponibilizados na educação para suprir parte do déficit educacional deixado especialmente pelo governo passado, neoliberal, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em oito anos, só fez sucatear o serviço público, o que ocorreu também no sistema educacional.

Por isso, o Presidente Lula criou muito mais universidades em três anos que o governo Fernando Henrique em oito anos e muito mais Cefets, que são escolas profissionalizantes e que estavam enterradas. Por incrível que pareça - julgo que o telespectador não saiba -, havia uma lei que proibia que o governo federal criasse ensino e escolas profissionalizantes no Brasil. Uma lei do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e que

teve de ser revogada. Só agora, depois da revogação, é que o governo pôde voltar a estabelecer escolas profissionalizantes, o que era também compromisso do Presidente Lula e que agora tem sido realizado.

Existe uma política educacional em nosso país que está em curso. Infelizmente, no Senado, estão tentando paralisar a aprovação do Fundeb; Senadores da Oposição ao Presidente Lula, aliás, os mesmos que não queriam votar o Orçamento da União, que ficaram três meses e meio segurando o Orçamento público da União - diga-se de passagem, o melhor Orçamento da história do País, que foi aprovado e que prevê um investimento de R\$60.000.000,00, o maior investimento já previsto no Brasil. E esses Senadores da Oposição ao Lula, que só querem fomentar a crise para tentar paralisar o País, demoraram três meses e meio, depois de convocarem a sessão extraordinária no Congresso Nacional apenas para gastar dinheiro à toa, e ainda assim não votaram o Orçamento. E agora seguram o Fundeb. Não querem deixar que o Brasil tenha o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, para que crianças entrem na escola de educação infantil, tendo acesso ao ensino médio.

Portanto, nesta semana, Deputada Jô Moraes, é fundamental uma pressão do Senado para que possa ser aprovado o Fundeb, não segurando o desenvolvimento do sistema educacional brasileiro.

Aproveito a oportunidade em que se debate esse tema para conclamar os educadores mineiros, os estudantes, a juventude, enfim, todos os que têm consciência da importância da educação pública em Minas Gerais e no Brasil, a pressionar os Senadores para a aprovação do Fundeb. Não se trata de uma lei do Presidente Lula; ele apenas a enviou ao Congresso Nacional; todavia, é um compromisso histórico que se está cumprindo com os educadores, que, há muito tempo, lutam por isso.

Se, no passado, o Fundef significou um avanço, é preciso, agora, estabelecermos o Fundeb. Dessa forma, temos de considerar fundamental não apenas o ensino da 1ª à 8ª séries, mas também a educação infantil e o ensino médio, que devem ser vistos como obrigação do Estado. Assim, os alunos poderão ter acesso às universidades por meio do Prouni e da reforma universitária, que está sendo encaminhada ao Congresso Nacional. Portanto, no Brasil, está-se tentando realizar um programa político-educacional completo.

Na minha opinião, não é correto os Senadores da Oposição adotarem um comportamento tão sectário, que, ao invés de ajudar a aprimorar as propostas enviadas pelo governo, atrapalha o País. Nesse caso, trata-se de uma proposta de todos os que lutam pela educação no País.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, pretendo contribuir para este debate. Nós, da Frente Parlamentar pela Segurança Pública, estamos com o programa do seminário sobre segurança pública em Minas Gerais, que será realizado por esta Casa. Há alguns pontos muito importantes. O primeiro deles é a prevenção, o envolvimento da sociedade com a melhoria, com o futuro da segurança pública. Ademais, a educação constitui um dos aspectos preventivos mais importantes. Tentarei apresentar alguns números.

Hoje, o Fundeb abrange as creches. No Brasil, somente 5% das crianças têm acesso à creche. Quanto ao ensino infantil, que abrange as crianças de 4 e 5 anos, o percentual é quase o mesmo. No ensino fundamental, registra-se grande evasão escolar; logo, é preciso melhorá-lo. No ensino médio, assenta-se um dos grandes problemas. Existem hoje cerca de 45 milhões de jovens, se considerarmos as pessoas que têm entre 15 anos e 29 anos. Desses, de 17 milhões a 18 milhões estão fora da escola. Quantos jovens estão fora da escola? Quase metade. A educação de jovens e adultos também se inclui no Fundeb; aliás, essa inclusão é muito importante. Até 2010, metade dos alunos da educação de jovens e adultos será incluída. Ou seja, em quatro anos, 8.500.000 jovens, especialmente os da periferia que largaram os estudos, serão incluídos. Isso é fundamental para a segurança.

É preciso colaborar, pois, do ponto de vista da segurança, a educação, que inclui o Fundeb, é fundamental. Portanto, chamamos a atenção dos Senadores, que têm grande responsabilidade nessa questão. Aqui, podemos fazer - e fazemos - oposição ao governo Aécio Neves, e não ao povo mineiro. Todavia, o Senado, quando não vota o Fundeb, faz oposição ao povo brasileiro.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Edson Rezende. Sua contribuição é muito importante. Eu não havia dito, mas, de fato, a educação de jovens e adultos foi incluída no Fundo. Além das crianças da educação infantil, dos jovens de 1ª a 8ª séries e do ensino médio, há os alunos da educação de jovens e adultos que não tiveram condições de estudar durante a infância e a juventude. Portanto, esses adultos e jovens também são incluídos no Fundo. O que V. Exa. lembrou é de grande importância, visto que realmente devemos valorizar o Fundeb.

Em contraposição a isso, em Minas Gerais, o sistema educacional tem recebido, especialmente dos professores, muitas críticas. Eu mesmo tenho dito que, em nosso Estado, é necessária uma política salarial e uma política de valorização dos profissionais de educação. Isso ainda não aconteceu.

Falo isso por conhecer muito bem o quadro da educação pública estadual e por ver o sofrimento que os professores têm tido às vezes dando aula em dois ou três turnos. Muitas sem condições para isso, às vezes até faltando condições físicas para a escola. Eles também recebem uma remuneração completamente inadequada.

Recebo constantemente cartas de professores e de professoras que pedem para os Deputados fazerem uma intervenção para sensibilizar o Governador a pagar aos professores um salário digno. Uma professora de 1ª a 4ª séries, para se ter uma idéia, recebe de piso salarial R\$323,00. No caso, o salário base é menor que o salário mínimo ainda, em Minas Gerais, o segundo Estado mais rico do País. Não é justo manter essa situação.

Tenho recebido diversas cartas. Por exemplo, recebi uma, da Escola Estadual Prof. Antônio Passos Silva, de Iguapé, onde dez professores escrevem reclamando que foram enquadradas de maneira errada, como P1 e P2, ao invés de P3 e P4. Elas têm curso superior, mas foram enquadradas ainda como se fossem professores sem o curso superior.

O governo tem feito isso como regra. Elas reclamam porque não recebem por habilitação, uma proposta feita por mim, mas que infelizmente, na época do plano de carreira, o governo não acatou.

O Prof. Antônio Magela Machado também escreveu uma carta grande reclamando do Governador, principalmente das propagandas que são feitas e que, apesar disso, não se valoriza o serviço público, embora o governo tente mostrar na televisão que faz muito pela educação. Ele diz que a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, onde também trabalha, o professor de 1ª a 4ª séries, com vantagens, recebem em torno de R\$900,00, o dobro do que paga o Estado. Esse tem sido o quadro.

Outra carta, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, é de professores da Escola Estadual Coronel Paiva de Ouro Fino em que nos solicitam a regulamentação dos artigos da tabela salarial, o pagamento de 5% de correção, a definição de política salarial com reajuste anual, uma política de saúde e a reestruturação do IPSEMG. Falam ainda da insensibilidade do Governador.

Uma outra carta é do João Batista Pereira em que faz uma série de sugestões e críticas ao governo. Ele diz também que está afastado por aposentadoria, desde janeiro de 2004, mas ainda não se aposentou. Eles afastam, mas não aposentam o funcionário para não pagar o que ele tem direito de receber, como o trintenário.

Estou pedindo uma reunião da Comissão de Educação para ver esse problema dos aposentados que estão sendo afastados, mas não são aposentados. Os designados não têm política de aposentadoria.

Sra. Presidente, eram essas as questões que queria levantar nessa nossa semana educacional.

* - Sem revisão do orador.

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 26/4/2006

A Deputada Elbe Brandão* - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores públicos que clamam por justiça e que contarão com o apoio desta parlamentar para fazerem valer o seu trabalho. Também pertencem à classe. Não honro apenas vocês, mas também os que estão na minha terra, Janaúba, Bocaiúva, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri, e têm feito um trabalho complementar nas pontas e sofrido, assim como vocês, a incerteza do destino.

Sr. Presidente, Mauri Torres, e Deputado Dalmo, também do PSDB, partido ao qual pertencemos e com o qual retorno a esta Casa, coloco-me a serviço tanto do nosso Líder quanto das nossas Lideranças maiores. Após três semanas, tento retornar à Casa, perceber as evoluções e os retrocessos do parlamento e, a partir de então, contribuir para o avanço de uma dimensão maior do mundo. Com essa percepção, Deputado Mauri Torres, sua colega do PSDB retornará em poucos dias a esta tribuna e prestará contas do trabalho de combate às desigualdades regionais, na dimensão política, social, econômica e institucional. Tenho a absoluta certeza, assim como os meus colegas Bilac Pinto e Agostinho Patrús, de que mostrarei o Estado de Minas antes e durante este governo, além da perspectiva futura - não do governo que me faz subir a esta tribuna.

Em viagem à minha querida Janaúba, na semana passada, representando o Deputado Mauri Torres na exposição agropecuária, cheguei acompanhada do Secretário de Agricultura, e vimos o frigorífico da cidade, reaberto pelo Grupo Independência, gerando 530 empregos para Minas Gerais. Ontem acompanhamos o lançamento do programa Minas Carne, que oferece condições tributárias e apoio institucional à cadeia, para que Minas, que detém 11% do rebanho, não fique com apenas 1,5% do comércio de abate. É preciso avançar e fortalecer essa cadeia produtiva. Ao tomar conhecimento da criação de uma regional do IMA em Janaúba, que também abrange o Projeto Jaíba e mais 17 Municípios, deparamos com uma Janaúba que chora e se entristece com o anúncio, vindo da igreja de Roma, de que o nosso Bispo D. José Mauro seria transferido para Guaxupé.

Tive uma conversa com o nosso Arcebispo de Montes Claros e a informação de que não haveria reversão de ato. Quando Roma toma uma posição, aquilo se torna irreversível. Não estamos fugindo da aceitação. Se, por um lado, precisamos aceitar, por outro, devemos questionar que ainda não se compreende o motivo de se interromper uma obra tão dignificante, que tem mudado uma região. Ao mesmo tempo é uma palavra do nosso Deus que percebe e fala a verdade. Aliás, não é uma verdade que consiste apenas em passar as mãos nas nossas cabeças, mas, sim, de questionar e levar a formação de capital social. Como CNBB, fez-se parceiro em diversos projetos desenvolvidos com o governo de Minas Gerais, em parceria com o governo federal. É verdade que incentivou a formação de fazendas para meninos em risco de se drogarem e mobilizou a sociedade numa parceria contra o analfabetismo, a desnutrição e o avanço tecnológico.

Não estou aqui para questionar Roma. Como se diz, sou da igreja leiga. Entretanto, por meio desta Casa, é preciso que fique o retorno, o sentimento da minha terra e muito mais da região da Serra Geral de Minas, de um coração partido e de perda de união. Sem sombra de dúvida, a arquidiocese de Janaúba, criada há cinco anos, fez e faz a diferença.

Se por um lado aceitamos, por outro devemos externalizar isso de alguma forma. Daí, vem toda a compreensão do mistério da fé. Um ser humano que veio do Espírito Santo, com uma vida balizada na formação de multiplicadores da fé, assumiu a paróquia em Belo Horizonte e em São Paulo e, durante cinco anos, foi Bispo de Janaúba.

Sr. Presidente, diante disso, apresento requerimento com o seguinte teor: (- Lê:) "A Deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, seja encaminhada correspondência ao Governador Aécio Neves, solicitando a concessão do Título de Cidadão do Estado de Minas Gerais a D. José Mauro Pereira Bastos. 26/4/2006."

D. Geraldo, nosso Arcebispo de Montes Claros, aposentou-se. Está para sair a aposentadoria do Arcebispo de Janaúba. E agora houve a saída do nosso querido D. Mauro. Sabemos muito mais. Temos uma expectativa. Além da experiência da democracia representativa que temos aqui - Deputados, Prefeitos, Vereadores, Governadores, Presidentes da República e Senadores -, há a democracia participativa da sociedade. Haveremos de contribuir para esta Casa.

Parabenizo V. Exa., que criou a Comissão de Participação Popular. Lá fora há uma democracia participativa, que se mobiliza e se movimenta como estes servidores que hoje estão na Casa e que desejam participar da construção de uma sociedade mais justa, fraterna, humana e igualitária. É preciso elevar o nosso PIB. Todavia não adianta nada elevá-lo se o crescimento da receita do nosso país não vier acompanhado de distribuição de renda. É preciso buscar palavras como aquelas proferidas pelo nosso Governador Aécio Neves em Diamantina. A solidariedade é fundamental e, como Secretária de Estado, foi um dos pontos que balizamos no nosso trabalho; porém não pode ser maior do que a justiça. E foi nesse sentido e na compreensão clara de que existem alguns seres humanos especiais. Foi feliz a iniciativa do Deputado Dalmo Ribeiro Silva de homenagear a Diocese de Mariana e D. Luciano.

Com prazer, concedo ao Deputado Carlos Pimenta, atuante parlamentar na região da Serra Geral e que poderá dar um testemunho dessa nossa demanda.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputada Elbe, agradeço o aparte e concordo, em gênero, número e grau, com todos os aspectos do seu pronunciamento.

Primeiro com referência a D. Mauro, sobre a atuação dele na Diocese de Janaúba. Como pastor maior e Bispo da nossa Igreja Católica, D. Mauro tem-se pautado, principalmente, na busca de oportunidades para as pessoas menos favorecidas. Temos dito - e é fato, é conhecido - que D. Mauro é o pastor principalmente dos pequeninos, das pessoas que estão precisando de uma mão amiga. Não se limitou apenas a exercer suas atividades de Bispo da Igreja Católica, mas inseriu-se em todos os programas sociais, tanto do governo do Estado quanto do governo federal.

Na área de segurança pública, acompanhamos o trabalho dele e de V. Exa., em Janaúba, de atenção às crianças infratoras, abandonadas. Nesse programa de distribuição do leite, a Deputada Elbe teve o cuidado de colocá-lo nas mãos das pessoas que já trabalham as questões sociais, tirando qualquer cunho político do programa e qualquer interferência política. D. Mauro atuou maravilhosamente bem, com muita responsabilidade, com muito carinho, chamando a sociedade, as autoridades, como Prefeitos, Vereadores, lideranças maiores, para conversar.

O programa, que esteve em suas mãos como Secretária Extraordinária do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, poderia ter algum empecilho político, mas fluiu normalmente, praticamente sem nenhuma rejeição ou oposição ao programa do governo federal.

Fico triste quando vejo a possibilidade de D. Mauro sair da nossa região. Não queremos entrar no mérito, pois se trata, às vezes, de questões internas da própria Igreja Católica. São medidas, inclusive, necessárias. Felizes aqueles que poderão ter D. Mauro durante algum tempo, como o tivemos no Norte de Minas, mas fico triste.

A proposta de V. Exa. em solicitar ao Governador Aécio Neves a concessão do título de cidadão mineiro a D. Mauro é das mais justas, faz justiça a seu trabalho maravilhoso, diuturno, incansável, em nossa região. Então, tem o nosso total apoio. Na primeira oportunidade que tivermos, reforçaremos o pedido de V. Exa. para que Minas Gerais faça esse reconhecimento a D. Mauro.

Deputada Elbe, cumprimento-a pelo trabalho e dou-lhe as boas-vindas à Casa, no seu retorno como Deputada Estadual. Lá a presença de V. Exa. era importante, mas aqui sentimos sua falta. Somos poucos os representantes do Norte Minas e, portanto, temos de dar as mãos, lutar unidos, para que possamos, cada vez mais, trazer recursos, benefícios e ações do governo para o Norte de Minas. Parabéns, Deputada Elbe, pelo trabalho como Secretária de Estado. Seja bem-vinda a esta que é a sua casa. Esperamos, juntos, no resto deste ano e, se Deus quiser, na próxima legislatura, continuar prestando esse trabalho incansável em favor do Norte de Minas.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputada Elbe. Cumprimento-a pelo discurso e parabeno-a pela proposta de homenagear um homem de responsabilidade, o Pe. Mauro, como era conhecido na Paróquia São Paulo da Cruz, no Barreiro. Trata-se de uma pessoa com quem convivi muitos anos. Tive a oportunidade, também em Janaúba, de estar na Diocese com ele. Realmente ele é um homem de pastoral, que defende o social.

Tive essa notícia em Diamantina. Ele dizia que estava saindo como um servo de Deus, colocando-se à disposição do Papa, e está sendo indicado para outra diocese. Sei que ele está deixando o coração em Janaúba, onde fez um trabalho excelente na pastoral, na área social. Homem de fé, de responsabilidade, por quem tenho um grande carinho e respeito. Homem de palavra, interessado nas questões do outro, com uma vida dedicada ao Evangelho. V. Exa. está de parabéns.

Foi aprovado um requerimento nosso, que foi encaminhado ao governo, para concedermos o Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a D. Walmor. Talvez a entrega desse título possa ser feita a D. Walmor e a D. Mauro no mesmo dia. Gostaria de dizer que esse requerimento tem todo o nosso apoio e a nossa solidariedade, pois homenageia um homem justo, que doa sua vida e seu trabalho ao próximo. Parabéns!

A Deputada Elbe Brandão* - Muito obrigada. Sr. Presidente, dentro das possibilidades, gostaríamos que nosso requerimento fosse aprovado ainda hoje, nesta Casa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ricardo Duarte* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia, servidores em função pública do TJMG, como foi dito aqui ontem, a Bancada do Bloco PT-PCdoB apóia a reivindicação de vocês.

Gostaria de cumprimentar a todos e dizer que é com grande alegria que anuncio neste Plenário a grande conquista do povo de Ituiutaba e de todo o Pontal do Triângulo Mineiro. O Ministério da Educação autorizou, por meio da Portaria nº 853, a realização de concurso para a contratação de 32 docentes para a instalação do "campus" do Pontal, em Ituiutaba, como uma expansão da Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Um antigo sonho da região foi concretizado por intermédio do governo Lula, que expandiu as universidades públicas brasileiras não só com a criação de cinco novas universidades, mas com a criação de 40 "campi" avançados em todo o País. Segundo informou o Reitor da UFU, serão criados inicialmente oito cursos no "campus" do Pontal, e cerca de 2.700 vagas serão criadas nos próximos quatro anos no "campus" da Universidade em Ituiutaba. O processo está sendo rápido, pois a UFU está comprometida com a implantação do "campus". Por isso, o primeiro vestibular será realizado ainda em julho deste ano.

A implantação da Universidade Federal de Uberlândia em Ituiutaba faz parte do programa de expansão de vagas do ensino público superior do governo Lula.

Após herdar do governo anterior um conjunto de universidades federais sucateadas, sem autonomia administrativa e financeira, carentes de novos profissionais, equipamentos e instalações adequadas, o governo Lula está implementando a maior reforma universitária da história brasileira. Nos últimos 20 anos, 12 mil vagas de professores ficaram desocupadas.

Priorizando a democratização do acesso e da permanência das camadas historicamente excluídas da educação superior pública, a reforma universitária está sendo feita de forma racional, estudada e discutida com toda a sociedade.

Como exemplo, quero citar o excelente resultado que obtivemos com o fórum técnico sobre o ensino superior que realizamos nesta Casa, em 2005, em que a reforma esteve no centro das discussões.

A reforma da educação superior, além das políticas de expansão e fortalecimento do ensino superior público, com resultados visíveis nos novos "campi" federais já inaugurados no País, e o sistema de reserva de vagas nas instituições federais de ensino, configuram transformações decisivas para incluir a universidade pública brasileira na política de resgate e fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade, implementada pelo governo Lula.

A presença de uma universidade federal tem sido decisiva para o progresso das regiões onde estão implantadas. O pagamento de salários de professores e funcionários, os investimentos em obras e equipamentos, além das demais despesas de custeio e gastos de alunos oriundos de outras cidades, cujo montante aumenta à medida que novos cursos são criados e outras vagas são abertas, contribuem para o dinamismo da economia local.

Em quatro anos, serão criadas, em Ituiutaba, mais de 3 mil vagas, grande parte para alunos de outras cidades, que vão consumir no Município. Isso vai aumentar a demanda por restaurantes, lanchonetes, moradia, cultura e lazer. Pesquisas realizadas pela Unifesp revelam que 80% dos investimentos da Universidade nos alunos ficam no Município.

Não podemos deixar de mencionar o volume de recursos movimentados por uma instituição federal de ensino. Por exemplo, em 2004, a receita da Universidade Federal de Uberlândia - R\$327.000.000,00 -, foi 10 vezes maior do que a da Prefeitura de Ituiutaba. Agora, parte dos recursos da UFU serão investidos no Campus Pontal.

Também apontamos a qualificação profissional como um fator de desenvolvimento considerável, pois torna a região atraente aos investimentos que buscam esse requisito na hora de decidir onde implantar novas empresas e gerar empregos.

Devemos considerar ainda a melhoria do nível dos serviços públicos prestados à população nas cidades que têm universidade federal, pois podem contar com as produções acadêmicas e atividades de extensão, além de recursos humanos e materiais, influenciando ações nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, geração de trabalho e renda, cultura e outras.

Por último, devemos mencionar a importância das universidades para a melhoria da qualidade da educação básica, inclusive das instituições privadas de ensino, que ganharão com a excelência do ensino, com o acesso às atividades de formação continuada dos profissionais de educação e com a intensificação da produção científica e cultural.

Temos certeza de que o Pontal do Triângulo merece essa expansão da UFU, que significará um verdadeiro avanço para a região, além de trazer novas oportunidades para os estudantes, que podem permanecer no Município para estudar, estimulando a economia, a geração de emprego e o incremento do comércio e de serviços.

Devo registrar que os recursos para criação do "campus", da ordem de R\$3.000.000,00, foram garantidos pelo Deputado Gilmar Machado, do PT de Minas, no orçamento da União para 2006. Aliás, gostaria de parabenizar esse Deputado, cuja brilhante atuação parlamentar permanece na memória desta Casa, por sua indicação à Presidência da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Tenho a certeza de que saberá desempenhar essa nova e difícil tarefa com a mesma sensibilidade e competência que sempre demonstrou ao longo de sua trajetória política.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Obrigado, Deputado Ricardo Duarte. Parabéns-o, Deputado, e todo o povo da região de Ituiutaba por esta conquista: a expansão da Universidade Federal de Uberlândia para o Pontal do Triângulo.

O Presidente Lula, em seu discurso de posse - e tive a oportunidade de estar presente -, disse algo que marcou o povo brasileiro: se terminasse seu governo - hoje diria seu primeiro governo -, com o objetivo alcançado de que nenhum brasileiro passasse fome, estaria satisfeito como Presidente da República.

E ele terminará o governo com esse objetivo alcançado. Hoje, os benefícios do Bolsa-Família já atingem quase 9 milhões de famílias e, até julho, os 10 milhões e meio que vivem abaixo da linha de pobreza.

Deputado Ricardo Duarte, ao assumir o seu mandato nesta Casa, V. Exa. nos revelou que seria fundamental, como Deputado Estadual, uma importante alavanca, estender a UFU até o Pontal do Triângulo. Portanto quero parabenizá-lo, pois, em seu mandato, cumpriu talvez o seu principal objetivo. E fez mais do que isso: hoje, eleito por todos do partido, por unanimidade, com muita justiça, pelo trabalho desenvolvido, ocupa a Liderança do PT. E conseguiu captar muito bem os compromissos que o Presidente Lula tem com a educação pública brasileira. A Deputada Elisa Costa forneceu os números, e o Presidente concluiu 36 expansões universitárias - que eu me lembre e tenha notícia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em oito anos de mandato, não fez nenhuma expansão de universidade brasileira nem inaugurou universidade. O Presidente Lula já inaugurou 10 universidades no Brasil em menos de quatro anos de governo. O atual Presidente precisou ser um operário para valorizar o sistema educacional no Brasil, criando leis, o Fundeb, o ProUni, e fazer reforma universitária. V. Exa. soube captar muito bem isso, com o Deputado Gilmar Machado, e obter para o Triângulo uma conquista fundamental, que é a expansão da Universidade Federal de Uberlândia, muito bem vista, e que agora terá um proveito maior para aqueles que moram na ponta do Triângulo.

Parabéns a V. Exa. por essa conquista, e a todo o povo da cidade de Ituiutaba e região.

O Deputado Ricardo Duarte* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Agradeço também em nome do povo do Pontal, que nunca teve uma vaga pública à disposição; foi preciso mesmo um operário chegar à Presidência para que as vagas públicas pudessem estar à disposição. V. Exa. é testemunha do esforço feito nesta Casa para que, de fato, a Universidade do Estado de Minas Gerais se tornasse pública e gratuita. A Uemg existe no Triângulo, mas é uma universidade que cobra mensalidade.

Devo também lembrar o empenho de Gilmar Machado e de outros companheiros na aprovação do Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que infelizmente está paralisado no Senado.

Com a implantação do Fundeb, o contingente de beneficiários será de 48 milhões de alunos - dados do censo escolar de 2004 - e os recursos da ordem de R\$50.000.000.000,00, no quarto ano de vigência, em valores de 2005, dos quais, conforme já mencionamos, R\$4.500.000.000,00 serão provenientes da União. Pela primeira vez na história do País, a educação básica terá um aporte de recursos tão significativo assegurado automaticamente, beneficiando todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino médio, reduzindo as desigualdades, melhorando a qualidade do ensino e garantindo um piso salarial digno aos professores.

O Fundeb, que será constituído por 20% de uma cesta de produtos e transferências constitucionais de Estados e Municípios e de uma parcela de complementação da União, vai atender 47.200.000 de alunos da educação básica. A emenda que cria o Fundeb prevê a vigência de 14 anos.

A situação do ensino médio continua merecendo a atenção especial dos nossos governos, especialmente no que se refere à evasão e à repetência dos jovens.

Recentemente os jornais divulgaram números que nos informam chegar a 15% o número de jovens que abandonam o ensino médio antes de concluí-lo, segundo o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep.

Revelando os desafios colocados para a escola, esses números alertam para o desinteresse crescente dos adolescentes pela sala de aula, especialmente nessa etapa que deveria significar uma possibilidade de formação integral do jovem, incluindo orientação profissional, e não apenas uma fase preparatória para o vestibular.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, cabe aos Estados a responsabilidade pelo ensino médio.

Em Minas Gerais, o censo escolar de 2004 da Secretaria de Estado de Educação registra cerca de 814 mil matrículas nesse nível de ensino na rede estadual, num total de 959 mil matrículas em todas as redes.

Infelizmente, o governo do Estado ainda não investe recursos suficientes para garantir a universalização do acesso a esse nível de ensino. Também não existem no Estado políticas de apoio integral ao estudante, como transporte, livros e merenda escolar, além da defasagem curricular, da carência de equipamentos de informática, laboratórios e bibliotecas.

É bom citar os dados do censo escolar. Dos 2.616 estabelecimentos escolares que possuem computador no Estado, apenas 652 estão conectados à rede mundial de computadores, o que mostra ainda o pouco uso da internet na educação pública mineira, apesar de a propaganda do governo viver alardeando o contrário.

Por outro lado, o censo nos mostra que os alunos que desistem do ensino médio regular encontram maiores dificuldades para estudar nas escolas do Estado. Entre 15 e 18 anos, 23 mil alunos estudam em escolas dos Municípios, em cursos de educação de jovens e adultos contra apenas cerca de 8 mil matrículas nessa modalidade em escolas estaduais.

Para finalizar, retomo um assunto que já me trouxe outras vezes a esta tribuna: a ação civil pública ajuizada na Justiça Federal de Belo Horizonte pelo Ministério Público Federal, que pretende a suspensão do direito do Estado de autorizar a abertura e o funcionamento de cursos superiores por instituições que, apesar de privadas, permanecem sob supervisão pedagógica do Conselho Estadual de Educação. Ao todo, são 34 fundações privadas em situação diferente da prevista pela legislação federal, graças ao art. 82 das Disposições Transitórias da Constituição Mineira, que tentamos reformular por ocasião da tramitação, nesta Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de nossa autoria. Infelizmente, durante sua tramitação, apenas os cursos da área da saúde - Medicina, Odontologia e Psicologia - foram retirados da alçada do Conselho Estadual de Educação e remetidos à fiscalização e supervisão do MEC.

Hoje, quando o Ministério Público Federal retoma esse debate, conforme tem noticiado o jornal "Estado de Minas", estamos certos de sua importância por duas razões: uma, o direito de alunos que pagam caro por um curso superior de terem garantia da validade dos seus diplomas e, principalmente, de uma educação de qualidade; outra, a reflexão a respeito do papel do Conselho Estadual de Educação, sua democratização e, principalmente, a necessidade de esse órgão ser dotado de uma estrutura capaz de avaliar e fiscalizar adequadamente a qualidade da educação superior em Minas.

A Capes, órgão do MEC responsável pela avaliação dos cursos superiores no Brasil, levou mais de 40 anos para ser construída, congregando os melhores cérebros do País. O Conselho de Minas, sem nenhuma estrutura de fiscalização e avaliação, responde por mais de 109 cursos superiores e mais de 100 mil alunos matriculados em cursos não reconhecidos pelo MEC.

Esse debate não terminou. O Deputado Rogério Correia e eu apresentamos um requerimento à Comissão de Educação, propondo a retomada da discussão do papel do Conselho Estadual na educação superior no Estado. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e trabalhadores que acompanham nossos trabalhos, boa tarde. Venho à tribuna para tratar da iniciativa da Assembléia de Minas com o Ministério do Desenvolvimento Social, a Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Assistência e o Colegiado de Gestores da Assistência Social, a partir de maio, para consolidar a implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas - no País.

Somos militantes da área da assistência social e sabemos que sua trajetória foi muito difícil. Ainda temos uma marca altamente assistencialista, quando não clientelista. Os representantes políticos não compreendem que, depois da Constituição de 1988, a assistência adquiriu o caráter de política pública, de direito do cidadão e de dever do poder público. Compete a cada poder público dar a necessária proteção e acolhida aos segmentos vulnerabilizados - crianças e adolescentes em situação de risco social, idosos, portadores de deficiência e famílias mais fragilizadas economicamente.

Assim, o governo Lula, sob a condução do Ministro Patrus Ananias, tem realizado importante trabalho na construção dessa política pública. Já em 2003, na conferência nacional, milhares de delegados aprovaram a implementação do Sistema Único da Assistência Social - Suas.

Em 2004, o conselho nacional aprovou a Política Nacional de Assistência Social. Em 2005, efetivamente, o sistema único começou a ser implementado numa lógica bastante simples: a co-responsabilização dos três entes - Município, Estado e União -, fortalecendo o trabalho dos conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência.

O Município assume a chamada proteção social básica, fundamentalmente por intermédio dos Centros de Referência da Assistência Social. Somente o governo Lula já implantou praticamente 2 mil desses centros em todo o País. Já ao Estado cabe a chamada proteção especial para agir naquelas situações em que as famílias, as crianças e os jovens tenham sido, de alguma forma, submetidos a grave risco social e à violação de direitos.

Na estruturação desse sistema, o Município é peça-chave. Portanto faz-se necessário que se adaptem ao Suas; que cada Município consolide o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e construa o Plano Municipal de Assistência Social e que tenha seu órgão gestor, contando com profissionais contratados por meio de concurso público, capazes de fazer com que a política pública caminhe.

Ressalto que, neste ano, o Ministério de Desenvolvimento Social está construindo, junto aos Municípios, norma operacional básica para o fortalecimento dos recursos humanos que operam essa política pública. O Estado de Minas Gerais, que possui o maior número de Municípios do nosso país - 853 -, pode e deve contribuir fundamentalmente para a implementação do Suas. Infelizmente, ainda deparamos com grande número de Municípios que não aderiram ao referido sistema. Minas Gerais também possui o maior número de Municípios não habilitados ao sistema - 212 -, principalmente nas regiões da Zona da Mata e do Campo das Vertentes. É muito importante que os Municípios procedam a essa habilitação. O Município que não se habilitar deixará de receber recursos adicionais do Suas e não se integrará à rede "on-line" de repasse de recursos.

A partir do governo Lula, houve grande desburocratização no Ministério de Desenvolvimento Social, mas se faz necessário que o Município se integresse, nessa linha informatizada, para que seus convênios, projetos e solicitações sejam agilizados. Hoje isso é perfeitamente possível desde que o Município se integre ao Suas.

Muitas vezes, o Município não adere ao sistema somente por falta de vontade política do gestor, mas por falta de informação, de cooperação técnica e de um empurrão dos poderes públicos.

Nesse aspecto, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais cumpre importante papel. Parabeno o Deputado Mauri Torres, Presidente, por assumir, como prioridade da Casa neste ano, a realização de seminários regionais, com verdadeiros mutirões, para, quem sabe, chegarmos ao final do ano com todos os Municípios mineiros habilitados ao Suas.

Faremos reuniões descentralizadas em Governador Valadares, Itaobim, Montes Claros, Divinópolis e Juiz de Fora. Trabalharemos nessas regiões com técnicos dos governos estadual e federal. Em Divinópolis, no dia 15 de maio, o Ministro Patrus Ananias estará presente na abertura desses encontros, valorizando a iniciativa da Assembléia mineira, que espera atingir seu objetivo. Trata-se de iniciativa conjunta, da qual participam Deputados da base do governo e da Oposição, o Ministério do Desenvolvimento Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, pois a implementação do SUAS não é a bandeira de um partido ou de um governo, mas a bandeira da assistência social como política pública e direito de cidadania.

Nesse sentido, os Municípios são peças-chaves e necessitam desse apoio e dessa cooperação técnica. Por esse motivo, faremos um esforço concentrado nos meses de maio e junho. A habilitação ao Suas poderá significar a ampliação do Agente Jovem, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, dos programas voltados para as pessoas com deficiência e para os idosos, e a implantação dos Centros de Referência da Assistência Social em cada Município mineiro.

Portanto convidamos todos os Deputados e Deputadas, principalmente os que têm atuação política nessas regiões, para fortalecermos esses seminários, que serão técnicos. Discutiremos a constituição dos conselhos e dos fundos municipais de assistência, os requisitos técnicos para a habilitação ao sistema, o controle social e as formas de financiamento.

Sr. Presidente, gostaria também de reiterar a nossa solicitação para fazermos o mesmo em relação à criança e ao adolescente. Temos uma proposta junto à Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes para capacitação de conselhos tutelares e de Conselheiros Municipais. Em Minas Gerais, ainda temos mais de 100 Municípios que ainda não possuem conselhos tutelares. O Deputado Laudelino Augusto, que atua muito nessa área, tem feito esse trabalho no Sul de Minas, e precisamos estendê-lo por todo o Estado. Portanto apresentamos essa proposta e esperamos que, no mês de junho, possamos executá-la.

Por fim, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna também para parabenizar a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável - Asmare -, que, no dia 1º/5/2006, completará 16 anos de luta, organização e enfrentamento do preconceito contra trabalhadores que hoje contribuem para a coleta seletiva do material reciclado em Belo Horizonte. E essa associação, que há 16 anos realizava sua primeira assembléia e que hoje possui 257 associados, vem proliferando o seu trabalho.

Ontem, tive a honra de ser convidado a participar da apresentação do espaço cultural da Asmare, o Reciclo II, com a presença do Bispo D. Aloísio e da Madame Danielle Miterrand, da Fundação France Libertés, parceira da Asmare nessa iniciativa. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, desde o governo Patrus - mesmo quando éramos Secretários de Desenvolvimento Social -, tem apoiado o trabalho da Asmare.

A temática do lixo e da cidadania é fundamental. A Asmare vem reciclando vidas em Belo Horizonte porque tira os irmãos e as irmãs mais desvalidos e pobres da indigência e os transfere para uma situação de dignidade profissional. Hoje, a organização dos catadores de papel, em todo o Estado, demonstra como podemos aliar propostas de respeito ao meio ambiente, geração de renda solidária, tratamento adequado na coleta e na destinação final do lixo.

No ano passado, esta Assembléia Legislativa, atendendo a requerimento deste Deputado e do Deputado Laudelino Augusto, realizou 11 seminários regionais, que fortaleceram a temática lixo e cidadania e a organização dos catadores de papel em todo o Estado.

Queremos que no espaço Reciclo 2 funcione a sede estadual do Movimento Lixo e Cidadania, que busca fortalecer essa organização, de maneira descentralizada, em toda a Minas Gerais. O Reciclo 2 funcionará na Rua da Bahia, em parceria com outras entidades, como a Estácio de Sá, a Prefeitura de Belo Horizonte e organizações não governamentais. Será mais um espaço de formação profissional, de geração de renda e de fortalecimento da luta dos catadores de material reciclado.

Destaco as pessoas da D. Geralda, mulher guerreira, que coordena o trabalho da Asmare; do Cido, que faz um belíssimo trabalho de assessoramento; e da Irmã Cristina Bove, da Pastoral de Rua. Sem o apoio frontal e decisivo da Arquidiocese de Belo Horizonte, das suas pastorais sociais, principalmente da Pastoral de Rua, da Cáritas, não seria possível o trabalho da Asmare, reconhecido internacionalmente.

Portanto manifesto nossas homenagens, nossos elogios à Asmare, que no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, completará 16 anos. Que o seu exemplo se prolifere por todo o Estado e por todo o País. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Deputadas, Deputados, servidores que têm vindo a esta Casa defender interesses legítimos. Queria saudar todos os presentes a esta reunião ordinária e os telespectadores da TV Assembléia.

Nesta tarde, gostaria de tratar de três assuntos ligados ao tema tão caro a todos nós, brasileiros: o esporte.

Apesar de o esporte ser a atividade que mais cresce no mundo como solução para a criação de riqueza e emprego, no Brasil ainda é a que recebe um dos menores orçamentos, R\$43.000.000,00, enquanto os Estados Unidos investem US\$700.000.000,00 no esporte, e o Canadá US\$211.000.000,00.

Essa atividade tão importante é preciosa para a saúde e o desenvolvimento físico das crianças brasileiras. E Minas Gerais tem impressionado o mundo por investir no esporte, ter uma política pública para o esporte, que agrega saúde, lazer e segurança para a população, em especial, para os que integram o grupo classificado de risco social.

O programa Campos de Luz, que já iluminou 156 campos de futebol amador em Minas Gerais - serão 450 até o final do ano -, será levado a outros Estados e países. Essa proposta foi comunicada ao Governador Aécio Neves pelo Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, Luís Alberto Moreno, e pelo Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF -, Ricardo Teixeira.

Desde a sua criação, o Campos de Luz, além de promover o esporte, criou espaço para manifestações artísticas e culturais das comunidades onde está instalado e permitiu a redução de crimes graves em até 60%.

Os Presidentes do BID e CDF querem reunir Prefeituras, governos, entidades de classe, federações esportivas e a iniciativa privada para que o Campos de Luz seja ampliado para todo o País e espalhado por toda a América Latina.

Para Luís Alberto Moreno, este programa "se aproxima do elemento essencial para o desenvolvimento, a recreação, e a recreação ajuda as pessoas a contarem seus sonhos". Enquanto isso, Ricardo Teixeira pretende instalar o primeiro Campos de Luz a partir dessa parceria, antes mesmo do início da Copa do Mundo, portanto em dois meses.

No final do ano passado, um instituto de pesquisa comprovou que este é realmente um programa vitorioso. As comunidades que o sediam aprovaram sua implementação e disseram que se sentem mais seguras, pois acreditam que o esporte contribui para a redução do consumo de drogas.

Com certeza, surgirão novos talentos no futebol. Organizado pela TV Globo Minas, o Torneio Corujão reúne os times de Belo Horizonte que têm suas sedes nos Campos de Luz. A segunda edição do torneio está em curso e pode ser acompanhado diariamente nas edições do Globo Esporte e do MGTV.

Da exclusão para a cidadania. É assim que se faz: com criatividade, coragem e determinação.

Nós estamos organizando os dados e queremos levar uma proposta para o governador Aécio Neves, sobre a extensão da luz, da iluminação das quadras. Talvez um programa que tivesse o nome de Quadras de Luz ou o próprio Campos de Luz, mas alcançando também, na parte da noite, o vôlei, o basquete, o handebol e o futebol de salão, tão importante para as nossas crianças.

Outro dia, na Praça da Estação, queria uma máquina fotográfica para registrar as crianças pobres de Belo Horizonte brincando com a água da fonte. Belo Horizonte praticamente não conta com nenhuma piscina pública. A água, com a qual as crianças pobres não têm contato, é muito importante. Esta cidade não tem mais aqueles espaços tão prazerosos, dos quais me lembro, quando criança, no Vale do Tijuco, brincava nas nascentes do Rio Tijuco, afluente do Arrudas. As crianças de Belo Horizonte hoje não têm acesso às águas. Talvez isso explique, nos meses mais secos, o nosso Centro-Geral de Pediatria estar tão cheio de crianças acometidas de problemas respiratórios.

Sr. Presidente, o segundo tema que me traz à tribuna - aliás, gostaria de ter falado sobre o assunto ontem, mas, infelizmente, não tivemos oportunidade -, diz respeito a homenagearmos, de alguma forma, Telê Santana.

Telê Santana foi o vitorioso treinador do Atlético, campeão brasileiro de 1971, época em que eu, ainda criança, começava a minha carreira como jogador de futebol no Atlético Mineiro. Lembro-me do grande projeto que ele iniciou ao aproveitar os jovens jogadores do Atlético, dando-lhes uma oportunidade. Para nós, que jogávamos no juvenil do Atlético, uma equipe de jovens, era impressionante ver a atenção e o carinho com que buscava informações sobre cada jovem atleta e a oportunidade que ele deu a tantos jovens talentosos, mesmo sem idade para atuarem no time profissional. Foi assim com o Reinaldo, o Marcelo, o Heleno, o Toninho Cerezo, o Paulo Isidoro, enfim, com todos os jogadores que ele ajudou a formar.

Não se preocupou em formar apenas atletas. Muitos de nós lembramos de sua presença permanente, cobrando de todos esses jovens atletas uma postura de homem.

Telê Santana pregava o futebol bem jogado, sem violência. Foi um treinador exigente: permanentemente, buscava à exaustão, a excelência. Empenhava-se em treinar os fundamentos do futebol: o domínio da bola, o passe, o lançamento e o cabeceio. Tive oportunidade de ser convocado por ele para defender a Seleção Brasileira. Estive com ele no Mundialito do Uruguai, em 1981, e nas eliminatórias para a Copa do Mundo de 1982.

Ficaram as lembranças de alguém muito exigente, rigoroso. A todo o momento, exigia que seus comandados, dentro do campo, tomassem a bola sem cometer faltas. Sempre repetia isso. Interessava-lhe que a bola fosse tomada sem que se cometesse falta, a fim de que o nosso time iniciasse um novo ataque em busca do gol. Era defensor do futebol bonito. Exigia respeito ao adversário, ao "fair play", ao jogo bonito, bem jogado.

Perdemos Telê Santana. À D. Ivonete, à Renê, à Rafaela, aos netos, enfim, a toda a família registro aqui um sentimento não só de uma torcida ou do Estado de Minas Gerais, mas também de todo o País e do mundo, que aprendeu a respeitar esse brasileiro tão ilustre, que pregou a não-violência dos atletas nos campos de futebol. Na semana passada, Oscar Bernardes, nosso capitão nas eliminatórias da Copa do Mundo de 1982, ligou-me preocupado. Queria dar um abraço na família.

Então, ficam as idéias de Telê Santana. Aliás, teremos dificuldades em concretizá-las, visto que são idéias diferentes das que tem a maioria dos que trabalham no futebol. Muitos querem vencer impondo-se pela violência, enquanto Telê exigia o respeito; todavia, suas idéias serão reproduzidas por muitos atletas que ele dirigiu e que hoje também são treinadores de futebol, como é o caso de Oscar Bernardes, Toninho Cerezo, Vantuir Galdino e Zico, que agora dirige a seleção do Japão, entre outros ex-jogadores que aprenderam muito com ele. Portanto não só Minas Gerais, mas também todo o Brasil, está de luto, em virtude da perda desse brasileiro tão notável e tão querido por todos nós.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Deputado João Leite, acompanho a justa e merecida homenagem que V. Exa., por meio de seu pronunciamento, presta a esse esportista que orgulhou todos nós, mineiros e brasileiros. Sem dúvida, V. Exa. fala como alguém que conviveu com ele, militou no futebol. Falo apenas como um torcedor mineiro e brasileiro, como alguém que acompanha.

Certa vez me encontrei com ele no aeroporto da Pampulha, quando tive a oportunidade de dizer-lhe que, para mim, ele foi o melhor técnico de futebol que o Brasil conheceu. É certo que temos bons técnicos brasileiros, mas para mim ele foi o melhor. Digo isso porque ele pegava a prata da casa e formava um grande time, como fez com o Flamengo e com o São Paulo.

Lembro-me de um jogador que me chamou a atenção, lançado por ele e depois vendido para a Inglaterra. Falo do Juninho, franzino, que entrava 30 ou 40 minutos faltando para o término do jogo. Ele sabia o momento de dar ao jogador condições de manifestar todo o seu potencial.

Quem não se lembra de 1982, quando perdemos a Copa, mas, apesar disso, sentimos como se tivéssemos sido campeões. A Seleção deu um "show". V. Exa. participou das eliminatórias. O mundo inteiro ficou encantado com aquele futebol-arte apresentado.

À família do Telê Santana, os nossos sentimentos. Ao mesmo tempo, dizemos que ele deve ter sido o orgulho da família, como o é para todos nós, mineiros e brasileiros. Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. V. Exa. traz brilho a essa manifestação que fazemos da tribuna.

Sr. Presidente, termino fazendo uma homenagem ao Dia do Goleiro - esse ser solitário. Diziam os grandes poetas do futebol que, onde ele pisa, não nasce grama. Esse ser solitário às vezes é um engenheiro nas pontes que constrói, e na maioria das vezes é incompreendido. Lembro-me de que, aos 3 anos de idade, acompanhei pelo rádio a Copa do Mundo de 1958, ouvindo os "speakers" falando: "Agarra, Gilmar".

Sonhei ser como o Gilmar. Depois, assistindo ao meu Atlético, vi o goleiro médico Marcial, totalmente frio, ali, dentro da área. Depois vi o

Fábio, um goleiro fantástico, e ainda o Mussula; o Mazurkiewsky, um jovem e grande goleiro do Atlético treinando; o Miguel Angel Ortiz; Yaschin, o "Aranha Negra", um grande goleiro da União Soviética que impressionava pelo seu tamanho e flexibilidade. Era um goleiro impressionante.

Agora temos o Dida, esse goleiro fantástico que abriu as portas do futebol europeu para os goleiros brasileiros, tão incompreendidos, mas que agora fazem tanto sucesso na Europa. Dida, no Milan; Gomes, no PSV Eindhoven; Júlio César, na Inter de Milão; Doni, do Roma; Helton, goleiro do Porto de Portugal; Morato, goleiro do Benfica de Portugal. Os goleiros brasileiros são agora, de alguma forma, reconhecidos também pelos europeus.

Sr. Presidente, termino minha fala fazendo uma menção a meu filho, que, com 15 anos, já é maior do que eu. Ele tem um metro e noventa e tantos de altura e, para desespero do pai, fazendo disparar seu coração, também escolheu ser goleiro. A cada bola que aproxima do seu gol, há um desespero e um coração que acelera às últimas. Meu filho Helton escolheu a posição do pai, essa posição tão solitária. Felicidades a ele, e minha homenagem a todos os goleiros. Muito obrigado. Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, convidados que se encontram nas galerias, em nome do Bloco PT-PCdoB, reforço o apoio à reivindicação feita pelos servidores da Justiça e registro nosso abraço e respeito.

Estivemos em Brasília, segunda-feira e terça-feira, participando da abertura da IX Marcha dos Municípios, com a participação de Prefeitos, Prefeitas, Vice-Prefeitos, Vice-Prefeitas, Vereadores, enfim, foram mais de 3 mil representantes. Registro uma frase significativa do Ministro Tarso Genro, que afirmou que o Brasil começa e termina nos Municípios. Pelo tamanho de Minas Gerais, diria que esse Estado começa e termina na vida cotidiana, em cada Município mineiro.

Quero refletir um pouco sobre a presença dos recursos do governo Lula na vida dos nossos Municípios. Nos últimos três anos, o governo federal tem investido no fortalecimento dos Municípios, com o aprimoramento e desburocratização dos repasses dos recursos, a contribuição para ampliação da base tributária local, o apoio à melhoria da gestão pública e o aumento de aplicação de recursos em áreas estratégicas como saúde e educação. Esse trabalho já mostra resultados como a diminuição da desigualdade e renda, o aumento da criação de postos de trabalho e o desenvolvimento regional. Dados do IBGE revelam a importância da atuação do governo junto aos Municípios. Pesquisa realizada em 2003 mostrou que os Municípios respondem por 5,1% de toda a arrecadação tributária nacional. Ao somar as transferências governamentais, esse percentual sobe para 19%.

O governo federal apoiou a tramitação, em 2003, da Lei Complementar nº 116, que regulamentou o Imposto Sobre Serviços. Ela amplia a base de tributação e elimina dificuldades jurídicas. Por meio da reforma tributária, o governo federal autorizou o repasse de 29% da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide -, incidente sobre combustíveis, para Estados e Municípios. Parte dos recursos do Pró-Acesso é da Cide, que hoje possibilita a melhoria das estradas estaduais e federais em Minas e no Brasil. Em 2003, o governo autorizou ainda o repasse integral, ou seja, 100%, dos recursos do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Iter -, para os Municípios. O projeto de aumento do percentual de 22,5% para 23,5% do FPM - 1% que significa mais R\$2.000.000.000,00 para os Municípios - deve ser aprovado na Câmara dos Deputados, mas precisa haver acordo entre o governo e os Presidentes da Câmara e do Senado. Somente em Minas Gerais, serão destinados mais R\$183.000.000,00 às políticas públicas.

Quanto ao desenvolvimento regional, o governo federal está investindo em várias regiões brasileiras - as mais empobrecidas -, para promover o desenvolvimento sustentável. Cito a região do Mucuri e do Jequitinhonha, do Mesovales, que será contemplada com projeto de quase R\$400.000.000,00 para erradicar a pobreza, possibilitar o combate à fome, propiciar a emancipação das famílias e garantir saúde e educação com dignidade. Além dessa região, outras começam a ser beneficiadas, como o Norte de Minas e a do Rio Doce.

No que se refere ao acesso à moradia, somente em 2005 o governo federal aplicou R\$9.000.000.000,00. Em saneamento, mais de R\$7.000.000.000,00 - recursos utilizados para melhorar a qualidade de vida das nossas populações. Não havia projeto definido nos governos anteriores para a moradia popular, principalmente para quem ganha de zero a três salários mínimos. Hoje esse acesso é possível graças à parceria entre Municípios, governos estaduais e federais. O mesmo ocorre com o saneamento básico, o esgotamento sanitário, a drenagem e a pavimentação, enfim, com a infra-estrutura urbana, que possibilita também a melhoria da qualidade de vida.

Quanto à melhoria da qualidade da saúde, o governo federal ampliou muitos recursos. Em 2005, a cobertura das equipes de saúde da família atingiu 44% a mais, chegando a 78 milhões de brasileiros, somente com o Programa Saúde da Família - PSF. O programa Brasil Sorridente beneficia 62 milhões de pessoas, com mais de 12 mil equipes de saúde bucal em todos os Municípios ou regiões brasileiras. Em 18 meses, já há 111 unidades da Farmácia Popular funcionando em 20 Estados, reduzindo o valor dos medicamentos, especialmente para os mais pobres portadores de diabetes e hipertensão. Eles custam 90% mais barato à população. O Samu, atualmente, atende 74 milhões de pessoas no regime de urgência e emergência.

Gostaria de fazer um comentário sobre a assistência social e a educação. Houve um aumento significativo da merenda escolar, de R\$0,18 para R\$0,22, o que melhorou a sua qualidade nos Municípios brasileiros. O Bolsa-Família fechou o ano de 2005 com 8,7 milhões e agora chegou a mais de 9 milhões, com um valor que será acrescido para erradicar a fome e programas complementares e estruturantes de geração de trabalho e renda, que podem ser acionados pelos Municípios brasileiros. Há também programas de inclusão produtiva nos diversos Ministérios para aumentar e valorizar a agricultura familiar nas hortas comunitárias e nas pequenas unidades produtivas e emancipar as famílias que fazem parte do Bolsa-Família. O programa do governo federal tem o claro objetivo de emancipar as famílias, possibilitando-lhes caminhar com as próprias pernas, alimentando-se com qualidade e quantidade suficientes e superando as suas necessidades. Em um processo de desenvolvimento do País, de geração de postos de trabalho e trabalho e renda, é necessário termos famílias mais dignas, com melhor qualidade de vida e mais direitos sociais.

É claro que esse projeto do primeiro mandato do Presidente Lula, de atender ou universalizar o atendimento de 11 milhões de famílias - grande parte inserida no processo produtivo -, não será realizado em curto prazo. Queremos trabalhar para que ele atinja o segundo mandato, quando será reforçado esse atendimento nos Municípios, havendo, assim, dignidade para as nossas famílias.

Registro a nossa preocupação em relação à educação no País. O Deputado Ricardo Duarte já deixou a sua mensagem sobre o grande anúncio em Minas Gerais da extensão da Universidade de Uberlândia. Há várias universidades no Estado. Estamos levando também uma extensão da UFMG para Governador Valadares, oriunda desse projeto, do MEC, do Ministério da Educação e do governo do Presidente Lula, de democratizar o acesso, ou seja, de fazer chegar às regiões mais pobres a pesquisa e a tecnologia, possibilitando-lhes educação de qualidade do ensino, da educação infantil ao ensino médio, passando pela educação pública superior. A partir de iniciativas como essas, percebemos que o Brasil avança. De fato, a educação faz parte do desenvolvimento, do crescimento e da evolução do País.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputada Elisa Costa, cumprimento-a, inicialmente, por ser testemunha do seu brilhante trabalho nesta Casa. Tenho o privilégio de tê-la como companheira na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; portanto quero dizer que, a cada dia, mais tenho admirado o trabalho sério, dedicado às causas da comunidade e do povo mineiro de um modo geral.

Embora V. Exa. seja militante do PT, defensora do governo Lula, faz uma abordagem das coisas positivas do governo. Com certeza, o governo as tem. O trabalho para amenizar o sofrimento dos que estão numa situação de pobreza absoluta já é de outros governos, com outros programas de nomes semelhantes, o que não diminui, em nada, o mérito do governo federal, que se preocupa com o programa Bolsa-Família, com o qual concordamos. Entendemos que funciona como um paliativo, que precisa ser aplicado numa situação emergencial, em um primeiro momento.

Não podemos, Deputada Elisa, deixar de destacar que há algo que tem de ser enfrentado. O Presidente, aliás, já sabia disso e fez a defesa dessa proposta na campanha: a revisão do pacto federativo para que os Municípios pudessem ser mais bem atendidos.

V. Exa. iniciou o seu pronunciamento justamente fazendo referências aos repasses do governo federal aos Municípios e aos Estados, com relação aos programas do governo federal. Em primeiro lugar, é preciso considerar que, quando digo que é necessário fazer uma revisão do pacto federativo, não são apenas palavras minhas. Ouvi o PT dizer isso. Da mesma forma, o meu partido, o PSDB, e todos os partidos dizem o mesmo. É claro que cabe ao Presidente da República tomar a iniciativa e usar a sua base no Congresso, a fim de viabilizar a reforma tributária em que o Município seja mais bem atendido. Isso não ocorreu. Não tivemos uma revisão tributária para redistribuir melhor a renda, pelo contrário, foram ampliando as arrecadações por meio de taxas e de contribuições. V. Exa. sabe que elas não fazem parte do bolo que é usado para distribuir aos Municípios, que é o Imposto de Renda e o IPI. Esses dois impostos são os únicos que compõem a cesta para distribuir para os Municípios e para os Estados - pelo menos, são a base dessa cesta.

As taxas cresceram em vários governos, inclusive os governos anteriores, e também no governo Lula, aumentando a arrecadação da União, concentrando mais a renda no governo federal e tornando todos os Estados e Municípios mais pobres. O governo federal fica com a maior fatia do bolo, aproximadamente com 70% de tudo o que se arrecada; os Municípios, com míseros 12,5%. Mas o que queria ponderar com V. Exa. é a manchete, a matéria toda do jornal "Estado de Minas" da semana passada, que mostra que os Estados recebem menos com o governo Lula, mas muito menos mesmo! É importante destacar isso, porque estou cansado de ouvir aqui a Oposição dizer que o governo Lula está aplicando em Minas Gerais e que o governo Fernando Henrique não o fazia. A média anual do governo Fernando Henrique para Minas Gerais foi da ordem de R\$70.100.000,00; a do governo Lula é de R\$31.700.000,00. Estou me referindo a repasses chamados de transferência voluntária. É muito comum vermos alguém aqui dizer que o dinheiro da Cide, do SUS, da assistência social veio para Minas Gerais, como se fosse uma aplicação do governo Lula em Minas. Isso são rubricas constitucionais de fundo, que têm a sua distribuição constitucionalmente prevista. Independentemente de quem seja eleito - Lula, Fernando Henrique ou qualquer outro - é direito do Estado e do Município. Agora, a transferência voluntária, que mostra o interesse maior do governo central em atender os Municípios e os Estados, foi menor. Está aqui, não sou eu que estou falando, é a imprensa de Minas Gerais, com gráficos, mostrando que isso aconteceu em todos os Estados da Federação. Houve um recuo de R\$2.600.000.000,00, em média anual, do período do Fernando Henrique, para uma média de R\$1.000.000.000,00 por ano para todos os Estados. Só o Estado do Piauí, dirigido por um petista, ganhou mais. Esse Estado aumentou, e muito; todos os outros diminuíram, inclusive Minas Gerais, que caiu para a metade.

Estou alertando para essa questão estrutural. É preciso que se faça uma revisão do pacto federativo.

Ainda ontem, o IBGE publicava dados de que o desemprego, no Estado de São Paulo e no Brasil, aumentou pelo terceiro mês consecutivo. O desemprego chegou a 16,3%, o maior volume de desemprego da história recente. O desemprego está aumentando, e o que é pior: no mês passado, a renda média do trabalhador caiu 1,6%. Deputado João Leite, Presidente desta reunião, Deputado Laudelino Augusto, Deputada Elisa Costa, cesta básica e Bolsa-Família são importantes, mas o mais importante é gerar emprego, gerar riqueza, gerar desenvolvimento, distribuir melhor os recursos da Nação, fazer uma mudança estrutural. Estamos alertando o governo para essa preocupação porque ele está andando em círculo, dizendo que está tendo um quadro de política econômica maravilhoso. Não estou vendo isso. As pessoas estão ficando desempregadas e cada vez mais pobres. Obrigado, Deputada Elisa Costa; obrigado, Presidente.

A Deputada Elisa Costa - Apenas quero deixar aqui dois registros. O primeiro é que o Bolsa-Família é um programa que garante à nossa população o direito à alimentação com qualidade e quantidade. Esse é o compromisso do Presidente Lula, e sabemos que a população reconhece que esse é um projeto que está dando certo. Segundo, quero anunciar que estive também em Brasília, no Ministério das Cidades. Esse projeto Saneamento para Todos está beneficiando Governador Valadares, entre as poucas cidades de Minas Gerais, com recursos para a estação de tratamento de esgoto. Fará parte do projeto Rio Doce Limpo, com recursos da ordem de R\$23.000.000,00 para duas estações, e mais um projeto de R\$12.000.000,00 para uma terceira estação de tratamento de esgoto, somando R\$35.000.000,00, quando teremos, no próximo ano, 100% do esgotamento sanitário recuperado e tratado na cidade de Governador Valadares, a exemplo de Ipatinga, que tem 100% do seu esgoto totalmente tratado, como poucas cidades do Estado de Minas Gerais. Haverá um investimento do Ministério das Cidades em várias cidades de Minas, e Governador Valadares, uma cidade administrada pelo PSDB, será beneficiada com recursos do governo federal para cuidar do seu saneamento, num projeto importante do Ministério das Cidades, o Saneamento para Todos.

Gostaria de deixar esses registros aqui e dizer, Deputado Domingos Sávio, que foi realmente no governo anterior que a carga tributária nesse país subiu 10%, de 26% para 36%. Estou de acordo com V. Exa. em que os tributos ainda estão muito concentrados no governo federal. É preciso desconcentrar para os Estados e Municípios. Acho que todos concordamos nessa questão, e isso está sendo feito de maneira gradativa. Quando os Municípios são fortalecidos com diversas políticas que estão sendo implementadas, garante-se um pacto federativo mais solidário e mais de acordo com a sociedade brasileira. Esse é um processo em construção. Quando vejo o Estado e os Municípios se manifestando, reconheço e concordo que esse é o caminho que deve ser feito para que tenhamos justiça tributária e justiça social neste país e em Minas Gerais, para que tenhamos, cada vez mais, cidadania e participação popular. Muito obrigada.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/04/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Marlos Fernandes

nomeando Lúcia Helena de Assis para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Carolina Scarpelli Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

nomeando Miriam Davite Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde à Deputada Maria Cecília Ferreira Delfino, Matrícula nº 6696-6, no dia 26/4/2006.

Mesa da Assembléia, 2 de maio de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carangola. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.